ANNO XXXII N. 119

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 19 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu : nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 24 minutos, 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda S. Pedro Celestino p. , S. Ivo f. , S. Dunstano b.
20 Terça. S. Bernardino de Sena f. , S. Pantella viu. S. Columba
21 Quarta. Ss. Marcos, Theopompo e Valente bb. , S. Hospicio.
22 Quinta. ✠ Solemnidade do SS. Corpo de Christo. S. Rita de C.
23 Sexta. S. Bazilio arc. , S. Desiderio b. m. , S. Epitacio b. m.
24 Sabbado S. Vicente de Lerins. , S. Manahem profeta.
25 Domingo 2. depois do Espirito Santo. S. Gregorio 7. p. , S. M.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14 de maio.

Officio—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, entrado no dia 5 do corrente no exercicio do seu cargo.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, participando ter concedido dous mezes de licença com ordenado ao juiz de direito da comarca do Cabo, bacharel Francisco Elias do Rego Dantas, para tratar de sua saude.—Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar postar em frente da igreja de Nossa Senhora da Penha, amanhãa as nove horas do dia, uma guarda de honra para assistir ao *Te Deum* que se tem de celebrar naquella igreja.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande passar escusa do serviço ao recruta Francisco Antonio Severianno, visto ter apresentado isenção legal.

Dito— Ao mesmo, declarando que a sahida do transporte *Legalidade*, com destino ao presidio de Fernando, deverá ter lugar no dia 19 do corrente. —Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que a respeito dos requerimentos que devolve em que França & Irmão, pedem se lhes passe titulos de aforamento dos terrenos de marinha n. 215 e 129 na rua da Praia de Santa-Rita, proceda S. S.ª de conformidade com os pareceres do procurador fiscal daquella thesouraria, os quaes, bem como as informações do 2.º tenente Antonio Egidio da Silva, constam das copias que remette.

Dito—Ao mesmo, para que ávista dos documentos que remette, mande S. S.ª abonar a Caetano Luiz Collaço, uma gratificação na razão de 2$000 diarios a contar desde o dia 8 de janeiro, até 5 de abril ultimo, não só como paga dos medicamentos que elle forneceu de sua botica para tratamento das pessoas pobres que foram accommettidas do cholera na freguezia do Bom Jardim, mas tambem pelos serviços que prestou como encarregado do hospital que elle estabeleceu naquella freguezia.

Dito—Ao mesmo, declarando que, em vista de sua informação dada acerca do requerimento de Antonio da Costa Rego Monteiro, relativo ao terreno de marinha n. 204 na rua de Santa-Rita, que lhe fora adjudicado por execução contra Francisco Ludgero da Paz, lançou em dito requerimento o despacho seguinte :—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande pagar ao cirurgião Julião Pereira Mattoso,que fora engajado pelo juiz de direito do Cabo, para prestar os seus serviços medicos naquella comarca, a quantia de 1:250$000, importancia de seus vencimentos de dous mezes e meio a razão de 500$000 mensaes.—Communicou-se ao referido juiz.

Dito—Ao mesmo, declarando que a gratificação diaria de 20$000 rs., que se mandou abonar ao academico Leandro Carlos de Sá, deverá ser contada do dia 3 de março até 7 do corrente, sendo certo que o mesmo academico já recebeu na Bahia a quantia de 200$000 rs.

Dito—Ao mesmo, para que, de conformidade com a portaria de 30 de abril ultimo, mande pagar ao doutor João Pedro Maduro da Fonceca o que lhe competir como medico de districto.

Dito— Ao mesmo, dizendo que, para poder dar cumprimento ao disposto no aviso que remette por copia, cobrindo o requerimento de D. Antonia Joaquina Lopes Franco, faz-se necessario que S. S.ª informe acerca do que ficou a dever ao finado alferes do 2.º batalhão de infantaria José Carlos de Oliveira Franco.

Dito— Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao thesoureiro da commissão central de beneficencia, recommendando que mande entregar ao juiz de direito de Garanhuns, a quantia de 1:553$000 rs., para ser applicada em beneficio do collegio do Bom Conselho, em Papacaça.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, declarando que, no transporte nacional *Legalidade*, já foram embarcados os generos e mais objectos mencionados nos pedidos que Smc. remetteu, menos a caixa de instrumentos de obstreticia.

Dito—Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver, em vista de sua proposta, elevado a quatro mil réis diarios somente nos dias uteis o salario que ora percebe o mestre carpina daquella repartição, Francisco Martins dos Anjos Paula, e approvando o augmento que Smc. mandou fazer nos jornaes dos officiaes que trabalham na obra da casa de detenção. —Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao juiz de orphãos do termo desta cidade, inteirando-o de haver expedido ordens para serem recebidos nos collegios de orphãos, na casa dos expostos, e no arsenal de guerra, conforme Smc. propoz, os orphãos mencionados na relação que remetteu, cumprindo que os faça apresentar com urgencia naquelles estabelecimentos.— Deram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao Dr. João Maria Seve.—Accuso recebido o officio em que Vmc. participa achar-se extincta a epidemia no 4.º districto confiado aos seus cuidados, assim como no 3.º, de que Vmc. fora tambem encarregado a pedido do doutor Silva Ramos, quando este se retirou da capital. Pelas informações que tenho recebido, sei que Vmc. prestára bons serviços, e se mostrara sempre animado de muito zelo no desempenho de sua commissão.

Quanto á ambulancia que recebeu por parte do governo para soccorros dos desvalidos, deve ella ser entregue a commissão de hygiene publica.

Dito— Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, para mandar receber do thesoureiro da commissão central de beneficencia, quatro contos de réis, afim de ser applicada em beneficio dos orphãos de ambos os sexos.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, devolvendo o conselho de investigação a que se procedeu contra o soldado daquelle corpo, João Antonio dos Santos, afim de que providencie no sentido de ser quanto antes o referido soldado sugeito ao julgamento do conselho criminal.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que, depois de prestada fiança idonea, mande Smc. entregar ao vigario da freguezia de S. José, desta cidade, pela verba eventuaes, a quantia de 1:500$000 rs., para a continuação da obra da matriz da mencionada freguezia.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, não obstante o que expoz, mande entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas a quantia de 2:400$000 rs., incluida para a obra da casa de detenção no pedido que fez aquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao respectivo director.

Dito—Ao inspector da alfandega, declarando que, não recebeu communicação da repartição competente, ácerca da nomeação do pilôto José Vicente da Maia, para servir na escuna « Lindoya » e que o mesmo pilôto deve ser conservado na predita escuna até que chegue da côrte semelhante communicação.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, recommendando que, depois de terem corrido as loterias de que trata o officio da presidencia de 24 de abril ultimo, faça Smc. extrahir com preferencia duas partes da que foi concedida em favor da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na igreja da Santa-Cruz.

Dito—Ao delegado da Escada, declarando haver nesta data, dispensado o academico Manoel Francisco Teixeira, da commissão medica de que se achava encarregado naquelle termo. — Communicou-se ao referido academico.

Dito—A junta de qualificação da freguezia de Pedras de Fogo, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes naquella freguezia, comprindo porem que remetta copia da acta dos trabalhos da mesma junta, conforme declara o aviso de 15 de março de 1847.— Igual á junta de qualificação de Buique.

Portaria— O presidente da provincia, tendo em vista o que lhe expoz o chefe de policia, acerca do engano que se deu na proposta para subdelegado e 3.º supplente do 1.º districto da freguezia de Cimbres, quando deveria ser para o 1.º districto da freguezia do Brejo ; resolve ordenar que, na portaria de 10 do corrente se entenda feita a referida alteração.—Communicou-se ao mencionado chefe.

Dita—Alterando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, a divisão dos districtos das subdelegacias das freguezias de Garanhuns e San-Bento, pela forma seguinte : o districto de paz do Jupy que ate agora fazia parte do districto da subdelegacia da primeira das mencionadas freguezias, passa a pertencer ao districto da subelegacia da segunda.—Inteirou-se ao referido chefe.

Dita—Nomeando de conformidade com a proposta do commandante do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, para officiaes do mesmo batalhão aos cidadãos seguintes :

2.ª companhia.

Para alferes — Alexandre Americo de Caldas Brandão.

4.ª companhia.

Tenente—Antonio de Souza Barroso.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita—O presidente da provincia, constando-lhe que os officiaes do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, mencionados na relação junta, estão residindo na freguezia da Luz, restaurada pela lei provincial n. 336 de 12 de maio de 1854, a qual faz parte do municipio do Pao d'Alho, resolve desliga-los do predito batalhão, afim de servirem como aggregados a um dos corpos do segundo dos referidos municipios.

Relação a que se refere a portaria supra.
Alferes secretario—João Dias Carneiro de Albuquerque Junior.
Capitão da 3.ª companhia—José Ferraz Daltro.
Tenente da mesma—Manoel Izidro da Rocha Falcão.
Capitão da 4.ª companhia. — João de Azevedo de Araujo Pinheiro.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando de conformidade com a proposta do tenente coronel commandante do batalhão n. 44 de infantaria da guarda nacional do municipio do Rio Formoso, para officiaes do mesmo batalhão ao cidadãos seguintes :

Estado-maior.
Tenente quartel-mestre—Antonio Francisco Martins.
Alferes secretario—Rufino Rodrigues da Silva.
Dito porta-bandeira—Jeronymo Barreiros Rangel.
Cirurgião tenente—Manoel Francisco Pereira.

1.ª companhia.
Commandante—O major da antiga guarda nacional Thomaz Lins Caldas.
Tenente—Manoel Marcellino Paes Barreto.
Alferes—Christovão de Hollanda Cavalcanti.
Dito—Manoel José do Couto.

2.ª companhia.
Capitão—José Filippe de Barros Cavalcanti
Tenente—Alipio Camerino dos Santos.
Alferes—Manoel Vicente Costa Pereira.
Dito—Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.

3.ª companhia.
Capitão—Manoel Vicente de Hollanda Cavalcanti.
Tenente—Affonso Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.
Alferes—Antonio de Hollanda Wanderley Cavalcanti.
Dito—Antonio Satyro Cavalcanti de Lima.

4.ª companhia.
Capitão —Manoel Thodoro Pereira Lins.
Tenente—Sebastião Lins Wanderley.
Alferes—Jose Antonio de Leão Junior.
Dito—Francisco de Barja Machado Junior.

5.ª companhia.
Capitão—Joaquim Elviro Alves da Silva.
Tenente—Jacintho Affonso de Mello.
Alferes—Fabião Rozendo Pessoa de Mello.
Dito—Bernardino de Sena Wanderley.

6.ª companhia.
Capitão—Francisco do Rego Barros Goiabeira.
Tenente—Antonio Francisco Cezar de Vasconcellos Campos.
Alferes—José Henriques de Barros Wanderley.
Dito—José Norberto de Gouveia.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa, reunido 28 Srs. senadores, abrio-se a sessão, e passou-se ao seguinte expediente :

Um officio do Sr. ministro da fazenda, remettendo as informações exigidas ácerca do estado da questão entre a fazenda publica e as massas fallidas dos commerciantes Duton (do Rio de Janeiro), Deane Youle & C. (de Pernambuco), e Domingos da Silva Porto (do Maranhão), e quaes as medidas que o governo tem tomado. — A quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, enviando um dos autographos sanccionados do decreto da assemblea geral legislativa, fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1856 a 1857. — Ficou o senado inteirado e mandou-se participar a camara dos deputados.

Tres officios do Sr. ministro da justiça, enviando as copias dos officios dos presidentes das provincias das Alagoas, Rio Grande do Sul e Ceará, que acompanham os quadros das distancias entre os diversos municipios e parochias das mesmas provincias. — A quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, remettendo um dos autographos sanccionados da resolução da assemblea geral, autorisando o governo a conceder um anno de licença com os seus vencimentos ao juiz de direito João Antonio de Sampaio Vianna. — Ficou o senado inteirado, e mandou-se participar a camara dos deputados.

Tres officios do Sr. ministro do imperio, acompanhando outros tantos autographos sanccionados : 1.º, da resolução da assemblea geral, autorisando o governo para admittir o estudante Antonio José de Siqueira e Silva, a fazer acto das materias do terceiro anno da Faculdade de Direito de S. Paulo : 2.º, da resolução da assemblea geral, autorisando o governo a garantir á companhia que se organisar para a construcção e custeio de uma estrada de carros de Petropolis á margem do rio Parahiba, um minimo de juro de 2 por cento addicional á garantia concedida pela lei provincial do Rio de Janeiro n. 51 de 25 de outubro de 1854 ; 3.º, da resolução da assemblea geral, autorisando o governo a conceder favores á companhia que no intervallo das sessões do corpo legislativo tomar por empreza uma estrada de ferro entre a cidade de Santos e S. João do Rio Claro, na provincia de S. Paulo. — Ficou o senado inteirado, e mandou-se communicar á camara dos deputados.

Do mesmo ministro, declarando que o numero dos eleitores da provincia do Ceará, segundo as ultimas eleições geraes, he de 895. — A quem fez a requisição.

Dous officios do Sr. ministro da guerra, acompanhando a tabella dos empregados da escola militar, com as informações exigidas pelo senado, e enviando os esclarecimentos pedidos acerca do tenente reformado José Xavier Pereira de Brito. —A quem fez a requisição.

Do primeiro secretario da camara dos deputados, participando que aquella camara adoptara e dirigira a sancção imperial a resolução do senado alterando a lei de 19 de agosto de 1846. — Ficou o senado inteirado.

Do mesmo, participando a eleição dos membros que compõe a mesa daquella camara no corrente mez. — Ficou o senado inteirado.

Um requerimento do barão da Parahiba, pedindo um acto legislativo para que seu filho João Gomes Ribeiro de Avellar, estudante do curso juridico de S. Paulo, seja admittido a fazer exame das materias do segundo anno. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de Candido José de Araujo Vianna, official da secretaria do senado, pedindo licença para poder retirar-se da côrte afim de tratar de sua saude. —A commissão da mesa.

O Sr. Presidente : — Com o mais vivo pezar tenho de annunciar ao senado o fallecimento do seu digno membro o Sr. visconde de Uberaba. Vai-se eleger a deputação que tem de assistir ao seu enterro hoje pelas 4 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco de Paula.

São eleitos a sorte para compor a referida deputação os Srs.: marquez de Olinda, viscondes de Sapucahy, Abaeté e Maranguape, Araujo Ribeiro, e Pimenta Bueno.

Foi lido o seguinte parecer :

« A commissão de constituição foi remettido o requerimento em que o Sr. senador Manoel Felizardo de Souza e Mello, allegando urgente necessidade de ir á Europa tratar de sua saude, pede licença pelo tempo da actual sessão.

«A commissão, attendendo a' justa causa que obriga o Sr. senador a ausentar-se da casa, e de accordo com as precedentes decisões do senado em casos semelhantes, he de parecer que se conceda a licença pedida, continuando a abonar-se o subsidio na presente sessão, como se praticou com os Srs. Almeida e Albuquerque, e Gonçalves Martins, por deliberações de 30 de junho de 1851, e 3 de junho de 1852, e 10 de julho de 1854.

Paço do senado, em 6 de maio de 1856.—*Visconde de Sapucahy.* —*Visconde de Abaeté.* »

O Sr. Presidente declara que o parecer fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Mafra : — Sr. presidente, o navio em que deve seguir o nobre senador de que trata o parecer que acaba de lêr-se, tem de sahir amanhãa ; parece-me conveniente e justo que alguma decisão haja sobre este negocio antes da partida do nobre senador.

Requeiro portanto a urgencia para que o parecer seja discutido hoje ao menos em primeira discussão.

A urgencia foi apoiada e approvada sem debate, e entrando o parecer em discussão, foi igualmente approvado.

O Sr. Presidente declarou que na conformidade do regimento teria este parecer a 2.ª discussão na 1.ª sessão.

O Sr. Baptista de Oliveira : (pela ordem) : — Vista a approvação que o senado acaba de dar ao parecer da illustre commissão, aproveito a opportunidade para impetrar a sua benevolencia para com um de nossos collegas que esta em França, o Sr. Almeida e Albuquerque.

Todos nós sabemos as circumstancias pouco favoraveis em que existe o Sr. senador Almeida e Albuquerque ; talvez mesmo elle não possa prescindir deste auxilio para regressar ao Brasil e restituir-se ao seio do senado.

Proponho portanto que se tome uma deliberação da maneira por que o senado entender sobre o requerimento que vou ler. (lê).

O Sr. Presidente declara que considera o requerimento como uma emenda ao parecer que acaba de approvar-se, e que como tal o submettera ao apoiamento quando esse parecer entrar em segunda discussão, para ser conjunctamente discutido com elle.

Entrou em discussão e foi approvado sem debate o seguinte parecer :

« A commissão do constituição examinou os papeis que lhe foram remettidos com as cartas imperiaes pelas quaes são nomeados senadores do imperio os Srs. conselheiros João Mauricio Wandeley e Angelo Muniz da Silva Ferraz, para encherem as vagas abertas pelo fallecimento dos Srs. visconde da Pedra Branca e de Caravellas.

« Consistem esses papeis nas actas dos collegios eleitoraes, na geral da apuração, lista triplice, e um officio do juiz de paz mais votado de Maragogipe, que representa contra a eleição primaria da freguezia de S. Filippe. Não foram presentes á commissão as actas dos collegios do Conde, Nossa Senhora do Livramento, de Minas, do Rio das Contas e Taperoá. A' camara municipal apuradora não foram remettidas as actas dos collegios do Conde e Pilão Arcado.

« Do exame dos referidos papeis, e da sua confrontação com a lei, manifesta-se que a eleição de que se trata, foi regularmente feita, e que a lista triplice apresentada ao poder moderador he o genuino resultado della. O que não obstante, a commissão tem-se por obrigada a dar conta a esta augusta camara de tudo quanto lhe revelou a accurado exame que fez.

«O collegio da capital admittio quatro eleitores que não tinham sido qualificados votantes, com o fundamento de que nelles se davam as condições da lei. Este acto parece a commissão menos regular. A lei tem estabelecido os meios de supprir as omissões e emendar os erros da junta de qualificação. Esses quatro votos contudo nada influem no resultado da eleição, e a altura em que se acha o periodo da legislatura, quasi tocando o seu termo, dispensa a fixação dos eleitores que devam figurar em qualquer eleição que por ventura pudesse ainda occorrer dentro do mesmo periodo.

« O collegio de Alagoinhas tomou em separado os votos de onze eleitores, por excederem ao numero que podia dar a respectiva freguezia. O de Jacobina procedeu da mesma forma a respeito de treze eleitores da freguezia do Riachão, porque a eleição fôra alli feita em dia diverso do marcado pelo presidente da provincia. O de Caeteté tambem separou os votos dos eleitores dessa freguezia por haver duplicata de eleição. O de Santo Amaro obrou do mesmo modo com os eleiteres da freguezia de N. Senhora da Oliveira, por igual motivo.

« A commissão não pode devidamente apreciar o procedimento destes collegios, porque faltam-lhe as necessarias informações. Não vieram as actas da eleição primaria das freguezias em que se derão os defeitos arguidos pelos collegios, nem de nenhuma outra, á excepção das cinco que formam o collegio da Purificação dos campos de Irara ; fosse porem qual fosse o juizo da commissão, ainda o mais desfavoravel aos actos dos collegios, em nada prejudicaria elle a eleição. A votação segregada da apuração geral longe de empecer, reforçaria a lista triplice : não a alteraria, nem ainda na collocação e ordem em que estão os seis cidadãos que a constituem.

« Em Maragogipe, quando se tratava de organisar o collegio nas casas da camara municipal, houve uma scisão operada pelos eleitores da freguezia de S. Filippe, que o juiz de paz presidente, por considera-los menos legitimos, não quiz admittir aos actos preparatorios. Esses eleitores e mais alguns de outra freguezia foram reunir-se na matriz sob a presidencia do segundo juiz de paz, e ahi formaram outro collegio.

« A camara municipal apuradora, usando do arbitrio que lhe da' a lei, levou em conta os votos do collegio presidido pelo juiz de paz competente, e tomou em separado os do collegio da matriz.

« A commissão acha-se pouco habilitada para a apreciação deste objecto, porque falta-lhe informações. As que se colhem da representação do juiz de paz contra a eleição da freguezia de S. Filippe não são completas. Seja porem qual fôr a sorte desse collegio, a sua eliminação não altera em nada a eleição.

« A' vista do exposto he a commissão de parecer :

« 1.º Que os Srs. Wanderley e Ferraz sejam declarados senadores do imperio, e convidados para tomarem assento na casa ; 2.º que a representação do juiz de paz de Maragogipe seja remettida ao governo para mandar proceder a's necessarias informações e envia-las ao senado.

« Paço do senado 6 de maio de 1856. — *Visconde de Sapucahy.* — *Visconde de Abaeté.* »

O Sr. Presidente declara senadores pela provincia da Bahia aos Srs. João Mauricio Wanderley e Angelo Muniz da Silva Ferraz, e diz que se vai officiar aos mesmos senhores para virem tomar assento no senado.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão e foi approvada sem debate a redacção da proposição do senado autorisando o governo por tempo de um anno a transferir de uns para outros corpos e armas do exercito os officiaes subalternos.

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia e dá para a da sessão seguinte :

Discussão da redacção da proposição do senado sobre a pesca, salga e secca do peixe no litoral e costas do imperio ; segunda e ultima discussão do parecer da commissão de constituição sobre a licença pedida pelo Sr. senador Manoel Felizardo de Souza e Mello : terceira discussão da proposição da camara dos deputados, approvando o contrato celebrado pelo governo em 2 de janeiro do anno passado com o gerente da companhia de paquetes a vapor.

Levantou-se a sessão ao meio dia.

No dia 6 não houve sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 7 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada, e verificando-se haver numero sufficiente, passa-se ao seguinte expediente :

Um officio do Sr. ministro do imperio, transmittindo o autographo da resolução da assemblea geral legislativa, alterando a lei de 19 de agosto de 1846, na qual Sua Magestade o Imperador consente. — A archivar-se, communicando-se ao senado.

Outro do mesmo senhor, remettendo o requerimento dos encarregados do hospital de Maceió, pedindo permissão para que o mesmo hospital possa possuir uma casa que lhe foi dada por D. Joaquina Maria Pereira Vianna, no valor de 13:000$.— A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo senhor, remettendo copia do decreto de 3 de setembro do anno passado, pelo qual S. M. houve por bem conceder a D. Maria dos Santos Lucas, viuva do tenente do batalhão n. 12 de infantaria do exercito Ignacio Marinho da Silva, a pensão annual correspondente ao meio soldo de seu marido, sem prejuizo do que por lei lhe possa competir, dependendo esta concessão da approvação da camara dos Srs. deputados. — A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo senhor, datado de 18 de outubro do anno passado, transmittindo copia do decreto de 21 de setembro do mesmo anno, pelo qual S. M. houve por bem conceder a pensão annual de 1.000$ rs. repartidamente a' viuva e filhos do Dr. Cypriano Barbosa Betami, dependendo essa concessão da approvação da assemblea geral.—A commissão de pensões e ordenados.

Um officio do Sr. 1.º secretario do senado, datado de hoje, remettendo a resolução do senado tomada sobre outra de camara dos Srs. deputados, relativa a fabrica de tecidos de algodão de Joaquim Diogo Hartley. Outro-im que o senado adoptou e vai dirigir a sancção imperial o decreto que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1856 e 1857, e a resolução que autorisa o governo a garantir a companhia que se houver de organisar para a construcção e custeio de uma estrada de carros de Petropolis a margem do rio Parahyba, um minimo de juro até 2 % ; e a que concede um anno de licença ao juiz de dereito João Antonio de Sampaio Vianna :

Lê-se e approva-se o seguinte parecer da commissão de constituição e poderes.

« Por fallecimento do Dr. José Thomaz dos Santos e Almeida, deputado pela provincia do Maranhão, a camara municipal da respectiva capital expedio o officio é diploma, que foram presentes a commissão de constituição e poderes, ao desembargador Manoel Cerqueira Pinto, para vir nesta camara preencher aquella vaga ; e como a mesma commissão, examinando a materia, encontrou ser o referido desembargador o immediato em votos, a quem hoje por direito compete fazer parte da representação daquella provincia, he de parecer que seja reconhecido deputado a assembléa geral legislativa, e como tal se dê assento ao Sr. desembargador Manoel de Cerqueira Pinto. Sala das commissões, 6 de maio de 1856.—*T. de Macedo.*—*Figueira de Mello.*—*Góes de Vasconcellos.* »

O Sr. Presidente proclama deputado pela provincia do Maranhão ao Sr. desembargador Manoel de Cerqueira Pinto.

Achando-se na ante-camara o mesmo senhor, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento :

Vai a mesa a seguinte indicação :

« Achando-se incompleta a deputação de S. Paulo, e estando nesta côrte o supplente o Dr. João Damby de Avelar Brotero,indicamos que seja o mesmo convidado a tomar assento nesta camara. Rio 6 de maio de 1856.—*J. J. Pacheco.*—*M. F. Ribeiro de Andrada.* »

He remettida a commissão de constituição e poderes.

Um officio do Sr. marquez de Paraná, ministro da fazenda, pedindo dia e hora para apresentar a proposta do poder executivo, e o relatorio da repartição a seu cargo.

Foi disignado o dia de amanhãa ao meio dia.

ORDEM DO DIA.

Eleição de commissões.

1.ª commissão de orçamento (59 cedulas.)
Os Srs. Carneiro de Campos 53 votos, Paula Santos 46, Henrique 39.
2.ª commissão de orçamento (59 cedulas).
Os Srs. Fausto de Aguiar 50 votos, Taques 49, Cansansão de Sinimbú 44.
3.ª commissão de orçamento (59 cedulas).
Os Srs. Lima e Silva Sobrinho 50 votos, Candido Mendes 48, J. J. da Cunha 48.

Ao meia dia, achando-se na ante-sala o Sr. ministro da guerra que vem apresentar a proposta que fixa as forças de terra, o Sr. presidente nomea aos Srs. Sinimbú, Octaviano, Candido Borges, Carneiro de Campos, Luiz Carlos, e Teixeira de Macedo ; introduzido o mesmo senhor com as formalidades do estylo, lê o seguinte :

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Dando cumprimento ao preceito que he imposto pela lei, venho apresentar-vos de ordem de S. M. Imperador a seguinte.

Proposta.

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858 constarão :

« § 1.º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, da repartição ecclesiastica e dos corpos de saude, do estado-maior de primeira e segunda classe, de engenheiros, e de estado-maior-general.

« § 2.º De 18,500 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e de 26,000 em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º De 1,040 praças de pret em companhias de pedestres.

« § 4.º O quadro dos corpos arregimentados he inalteravel em qualquer das circumstancias ; a alteração que as forças fixadas houverem de soffrer em relação a essas circumstancias, terá lugar por augmento ou diminuição das praças de pret das companhias dos mesmos corpos.

« Art. 2.º As forças fixadas no artigo antecedente serão completadas por engajamento voluntario ; e na insufficiencia deste meio pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes.

« Os individuos que assentarem praça voluntariamente servirão por 6 annos, e os que forem recrutados por 9 annos.

« Os voluntarios,alem da gratificação diaria igual ao soldo inteiro, ou ao meio soldo de primeira praça, emquanto forem praças de pret, conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na lei, perceberão como premio de engajamento, uma gratificação que não exceda a 400$000 ; e quando concluirem seu tempo de serviço e forem escusos, terão uma data de terra de 22,500 braças quadradas.

« A quantia que exime o recrutado do serviço continua a ser de 600$000.

« O contigente necessario para completar as ditas forças sera distribuido em circumstancias ordinarias pelo municipio da côrte e pelas provincias.

« Art. 3.º O governo fica autorisado para destacar ate 4,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

« Art. 4.º Fica derogado o art. 8.º da lei n.648 de 18 de agosto de 1852, somente no que diz respeito a mandar augmentar daquarta parte,tanto para reforma como para accesso, nos termos do art. 4.º da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850, o tempo que os officiaes do exercito servirem nas provincias de Mato-Grosso e do Amazonas.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1856.—Marquez de Caxias.»

O Sr. Presidente declara que a proposta ha de ser tomada na devida consideração.—He remettida a commissão de marinha e guerra.

Retirando-se o Sr. ministro da guerra com as formalidades com que entrou, he introduzido o Sr. ministor da marinha com as mesmas formalidades, e lê o seguinte :

« Augustos e dignissimo Srs. representantes da nação.

« De ordem de S. M. o Imperador venho apresentar-vos a seguinte proposta fixando a força naval do imperio para o anno financeiro de 1857—1858.

Proposta.

« Art. 1.º A força naval para o anno financeiro que ha de correr do 1.º de julho de 1857 ao ultimo de junho de 1858 constara :

« § 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que fôr preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcados em navios armados e transportes, e cinco mil em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Do corpo de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creadas pelas leis anteriores, do batalhão naval e da companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Mato-Grosso, continuando a autorisação para eleva-los ao seu estado completo.

« Art. 2.º A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no art. 4.º da lei n. 613 de 21 de agosto de 1851.

« Art. 3.º Fica revogado o art. 3.º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, na parte em que manda computar em mais uma quarta parte para a reforma o tempo do serviço militar aos officiaes que servirem nas provincias do Amazonas e Mato-Grosso.

« Art. 4.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1856.—João Mauricio Wanderley. »

O Sr. Presidente declara que a proposta vai ser tomada na devida consideração.

He remettida a commissão de marinha e guerra.

O Sr. ministro retira-se com as formalidades com que entrou.

Continua a eleição das commissões.

1.ª commissão de contas (58 cedulas).
Barão de Garupy 51 votos, Theophilo 50, Ferreira de Aguiar 50.
2.ª commissão de contas (58 cedulas).
Belisario 51 votos, Barbosa da Cunha 50, Saraiva 44.
3.ª commissão de contas (58 cedulas).
Brusque 51 votos, Brandão 50, Luiz Carlos 33.
Commissão de pensões e ordenados (58 cedulas).
Sayão Lobato Junior 47 votos, Gomes Ribeiro 47, Baltazar da Silveira 40.

Devendo passar-se a eleição da commissão de fazenda, verificou-se não haver casa ; o Sr. presidente manda proceder a chamada, da' para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão as 2 horas.

No dia 6 não houve sessão.

---

9 de maio.

O paquete inglez *Camilla*, entrado hontem do Rio da Prata, adianta tres dias ás datas que tinhamos de Montevideo e de Buenos-Ayres.

Em Montevideo nada occorrera de interesse. O nosso correspondente diz em data de 3 do corrente :

« Succede neste mez exactamente o mesmo que succedeu no proximo findo, isto he, o *Camilla* sahe daqui com o intervallo apenas de tres dias depois da partida de um vapor de guerra brasileiro. Estamos portanto hoje, como então, dispensado de escrever uma correspondencia em forma, visto que apezar de ser Montevidéo o paiz onde as novidades formigam, não tem nestes tres dias occorrido tantas que forneçam materia sufficiente para isso. Resumiremos pois em duas linhas o pouco que ha digno da attenção dos leitores.

« A policia da capital acaba de ser informada da existencia de um crime, em cuja indagação bem pode mostrar toda a sua habilidade e perspicacia. Trata-se de um barbaro e horroroso drama de sangue representado no armazem de comestiveis denominado *del Vapor*, que se acha situado em uma das principaes ruas da cidade.

« No sobrado desse armazem viviam dous socios donos delle, um dos quaes era casado com a prima do outro. Em uma das primeiras noites desta semana travou-se entre elles disputa tão forte, que os caixeiros alarmados subiram para verificar o que havia. Foi-lhes porém vedada a entrada pela mulher, que assegurou não ser cousa de importancia ; restabelecendo-se em seguida a ordem e o silencio.

« No dia immediato soube-se que os dous socios haviam desapparecido, achando-se só na casa a mulher. Presa esta, e conduzida a policia, declarou que tendo-se travado uma luta entre seu marido e seu primo, ella desmaiara de susto, ignorando por conseguinte o que depois se passou !...

« Ou fosse calculada esperteza ou admiravel ingenuidade, o que he certo he que a policia pareceu contentar-se com estas declarações, e mandou por a mulher em liberdade.

« Na manhãa de quarta-feira, porém ao entrarem no armazem, com as formalidades do estylo, alguns credores para fazer o inventario dos bens nelle existentes, um dos individuos que tomava parte nesse trabalho encontrou, por acaso, um collete com quatro signaes de punhaladas e algumas manchas de sangue. Despertadas assim vehementes suspeitas da existencia de um crime, proseguiram as pesquizas, e pouco depois achou-se uma calça cortada em pedaços, e em seguida, na sotéa da casa, um barril hermeticamente fechado.

« Notando-se que continha peso, e que este não era liquido, resolveu-se que fosse immediatamente aberto. Dentro estava um corpo esquartejado, que se suppõe ser o do socio solteiro !...

« A policia remetteu o barril com os restos da victima para o hospital da caridade, para alli fazer-se o competente exame medico, e mandou de novo prender a mulher e mais os tres caixeiros do armazem.

« He o que por ora nos consta a respeito de tão espantosa atrocidade. Não deixaremos em tempo de dar conta aos leitores do resultado dos exames e averiguações que a autoridade sem duvida fara para o inteiro descobrimento da verdade.

« No dia 27 do passado chegou a Buenos-Ayres o vapor de guerra paraguayo «Tacuari.» Nesse vapor deviam seguir para o Paraguay no dia primeiro do corrente os Srs. Verges e Borges, com o tratado novissimo celebrado com o imperio, que vai receber a ratificação do chefe daquella republica.

« O «Tacuari» trouxe a Buenos-Ayres datas de Assumpção até 17 de abril. Dellas consta que na noite de 3 fundeara no porto de Humaitá o vapor «Rio Negro,» procedente de Buenos-Ayres, com dez dias de viagem. O general Guido, que fôra de passagem naquelle vapor, ficara no Paraná, pretendendo esperar alli o regresso do «Tacuari» para subir.

« O «Nacional» de 17 copia do «Semanario» o seguinte :

« Sabemos por pessoa respeitavel que o general Urquiza pretende levar os limites da Confederação até a Bahia Negra ; e por consequencia não he já objecto de duvida que seja este o motivo da missão do Sr. Guido.

« Os agentes do Brasil dizem que o seu tratado com o general Urquiza he unicamente de amizade, commercio, navegação e limites ; porem isto mesmo explica tudo.

« Se Urquiza exige por limites a Bahia-Negra, fica perfeitamente comprehendido o «casus fœderis » do seu tratado com o Brasil.

« Esse tratado he perpetuamente nullo, como um acto celebrado contra « inauditam partem. » Bem fizeram em não convidar ao nosso governo, como deviam sendo, como he, limitrophe a republica com os ditos Estados contratantes.

« He fóra de duvida que o Brasil pretende tirar a braza com mão alheia.»

O «Semanario» quiz despontar de muito agudo em negocios diplomaticos ; mas, infeliz do contemporaneo, a experiencia tem demonstrado que não he dos melhores prophetas, e que suas desconfianças e receios, a que elle dá ares de admiraveis previsões diplomaticas, fazem rir a quem o lê fóra da Assumpção.

Em meios de tirar a braza « com mão alheia » he de certo muito traquejado o «Semanario» ; mas será assim que agora ha de tirar aquella que o assusta ? Estamos que nesse caminho o contemporaneo escalda as mãos.

O resultado das negociações do governo imperial com o plenipotenciario do Paraguay, foi geralmente applaudido em Montevidéo e Buenos-Ayres. A «Tribuna» desta ultima cidade, que nem sempre se tem mostrado benevola para comnosco, diz no seu numero de 21 do passado :

« A missão enviada pelo governo do Paraguay junto da côrte do Brasil para tratar das questões pendentes entre ambos os paizes, obteve o mais prospero resultado. O tratado definitivo que põe termo as differenças existentes entre o imperio e a republica do Paraguay foi assignado em 6 de abril e ratificado pelo imperador no dia 8.

« O Sr. Dr. D. Loreno Torres, chegado hontem, e que foi encarregado desta missão, está inteiramente satisfeito de seu exito, tendo encontrado os melhores desejos da parte do governo imperial para salvar as difficuldades existentes e chegar a um ajuste pacifico e conveniente para os interesses de ambos os paizes.

No dia 1. do corrente abriram-se as sessões da assembléa geral legislativa. Lida a mensagem do governador da provincia, dava a sua demissão o Sr. Alsina do cargo de ministro dos negocios estrangeiros e interiores. Ignorava-se quem seria o seu successor. O Sr. Alsina retira-se do ministerio para tratar da sua deteriorada saude.

A questão das fronteiras apresentava um aspecto pacifico. O governo aceitara as propostas de paz dos caciques sublevados.

Das provincias confederadas nada ha que offereça interesse.

De Valparaiso temos datas até 31 de março. Annunciam as folhas que na cidade da Paz, em Bolivia, se descobrira uma conspiração contra o governo.

O Peru' continuava em grande agitação e receiava-se uma revolução contra o general Castilla.

—10—

Bulletim do cholera. — Falleceu no dia 8 do corrente um homem livre e um escravo.

Mortalidade total dos cholericos até ante-hontem 4,899, sendo :

Livres	2,344;	homens 1,467,	mulheres 877
Escravos	2,523;	» 1,825,	» 698
Condição incerta	32;	» 30,	» 2
	4,899	3,322	1,577

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão de 12 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Portella : — (Não devolveu seu discurso).

Encerrada a discussão he o parecer approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de petições adiado na sessão antecedente por ter pedido a palavra o Sr. Lacerda, acerca da pretenção do Raphael Lucci, emprezario do theatro de Santa Isabel.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento até que se discuta a lei de orçamento.—E. de Mello.

O Sr. Barros Lacerda : — Sr. presidente, Raphael Lucci requereu a esta assembléa o anno passado, que lhe concedesse sem subsidio algum, o theatro de Santa Isabel, dando-lhe a permissão para estabelecer um jogo ou divertimento de quino ou vispora : este requerimento foi desprezado por todos nos a principio, mas depois o nosso amigo que já não tem assento na casa.

Um Sr. Deputado : — Não faça um historico disso.

O Sr. Lacerda : — Pois bem. O certo he que a assembléa o anno passado tomando em alguma consideração o requerimento de Raphael Lecci, autorisou o presidente da provincia a contratar segundo o seu requerimento o theatro de Santa Isabel.

Um Sr. Deputado ; — Ou como melhor lhe conviesse.

O Sr. Lacerda : —Ou como melhor lhe conviesse. (lê) Passando essa autorisação, S. Exc. o Sr. presidente acaba ha pouco de fazer o contrato e apparece Raphael Lucci na segunda-feira com este requerimento, isto he, antes de hontem e hontem deu a commissão o parecer que acabo de ler, indefirindo a pretenção do peticionario : alguns dias passados, um dos nossos nobres collegas pedio informações ao governo sobre esse contrato entre o governo e Lucci, esses documentos foram fornecidos e até hoje não tivemos a honra de saber quaes elles foram, mas o certo he que foram pedidos, chegaram ás mãos desse nobre deputado e he de esperar delle alguma cousa.

O Sr. Abilio : — Eu me comprometto a alguma cousa apresentar.

Um Sr. Deputado : — Algum parto.

O Sr. Lacerda : — Sim, e creio que não será o *mons parturiens*.

O Sr. presidente diz no seu relatorio. (lê) Eu só quero tornar saliente as vantagens que o Sr. presidente da provincia suppõe que podem resultar desse contrato, entretanto que hontem a nobre commissão de petições com a maior precipitação indefirio o requerimento de Lucci, porque pedia 30:000$000 emprestados. Mas, Sr. presidente, o que estranho he que pedindo tambem Lucci modificações no contrato, a commissão abstrahisse de tudo e désse o seu parecer.

O Sr. A. Cavalcanti : — O parecer da commissão falla das modificações.

O Sr. Lacerda : — Mas a commissão abstrahio do contrato feito com Lucci, nem mesmo sabe delle.

O Sr. A. Cavalcanti : — Se ja está feito.

O Sr. Lacerda : — Mas donde consta isso ? em

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

18 DE MAIO DE 1856.

Te-Deum Laudamus ! Surgio a paz e terminou-se a guerra, que durante tres annos estendeu o seu immenso crepe de dôr sobre milhares de familias européas.

Cessou o duelo sangrento entre as cinco nações da Europa, — duelo supremo, cruel, tragico, que, durante o seu longo periodo, paralysara o desenvolvimento e o progresso da prosperidade de uma parte do velho mundo.

Ainda não sabemos, com certeza, qual seja o resultado sahido das conferencias de Paris ; ainda não sabemos quaes sejam os beneficios que a humanidade colherá dessa dolorosa provação ; mas o que se póde asseverar he que, em virtude do tratado, a luta já cessou e cessará definitivamente, pois que a paz he a aspiração, o desejo, o voto de todo o mundo.

Os milhares de hecatombes humanas, o sangue derramado em Sinope, Silistria, Alma, Inkerman, Balaclava, Sebastopol, já devem ter fartado os sentimentos de odio e vingança do sobrinho do prisioneiro de Santa-Helena, da neta de Henrique VIII, do descendente de Catharina I, do successor de Mahomoud II e do filho de Carlos Alberto.

Toda essa pleiada de contendores soberanos já deve estar cançada, e por isso ha de subscrever o projecto de paz proclamado a 30 de março.

Se a theoria do fiel successor de Royer-Collard e interprete eloquente de Platão, sobre a guerra, he uma verdade ; se as diversas fiadas que as gerações passadas hão collocado successivamente sobre as paredes do templo da civilisação, tem o sangue humano como cemento, he muito provavel que a sociedade dê mais um passo, e realise uma conquista sobre o futuro.

O cadaver da Polonia,não recobrará vida, a Hungria continuará a nutrir-se com as recordações gloriosas dos seus doze seculos de existencia passada, e a Italia ficará mutilada, mirando-se no crystal dos versos de Dante, de Petrarca, de Tasso.

Mas, se a hora da ressurreição destas nacionalidades extinctas ainda está longe, he natural que não tarde muito, em consequencia do grande abalo que a sociedade soffreu, desde a chegada de Menschikoff a Constantinopla, até o momento em que se desmoronou o soberbo colosso moscovita no Mar-Negro.

Os projectos de Alexandre II, concedendo algumas garantias politicas aos Polacos ; as tentativas de reformas na Italia, inspiradas por Bah, membro do conselho de ministros de Francisco José, e as concessões que já foram feitas aos Maggiars, são symptomas não equivocos de uma breve transformação politica na carta da Europa.

Deos, na sua Divina Providencia, não póde permittir que o dominio da tyrannia seja de longa duração, e a paciencia dos povos tem um limite, que não póde ser transposto impunemente.

Te-Deum Laudamus ! O throno de França tem mais um novo pretendente, e a purpura real mais um novo consumidor.

Hontem, viva a republica ! Hoje, viva o imperio ! Hontem, viva o povo soberano ! Hoje, viva Napoleão III !

Caprichos ordinarios da historia e da volubilidade humana ! Cesar entra um dia triumphante no senado romano, e no outro cahe assassinado, cobrindo o rosto com a toga, para não ver a mão que o apunhalava.

Um povo não he uma abstracção, nem uma linha mathematica, he o complexo de muitos homens, isto he, a inconstancia, a mobilidade, a inconsequencia viva.

Quanto se enganava o sublime cantor dos *Martyres*, quando, nas suas aspirações de porvir, suppunha que o conde de Chambord seria o ultimo rei dos Francezes !

Com effeito, Chateaubriand tinha para si que a nação franceza já estava madura para receber a fórma democratica ; e esta convicção era tão profunda na sua alma pura e immaculada, que traçou o discurso seguinte, com que o neto de Carlos X devia abdicar o throno dos seus antepassados :

« Francezes, a vossa educação concluio-se com a minha.

« O meu primeiro avô, Roberto Forte, morreu por vós, e meu pai pedio perdão para o homem que lhe arrancou a vida.

« Os meus antepassados elevaram e formaram a França atravez da barbaria ; agora, a marcha dos seculos, o progresso da civilisação, já não permittem que tenhais um tutor.

« Desço do throno ; confirmo todos os beneficios de meus pais, desligando-vos dos vossos juramentos á monarchia. »

Palavras magnificas ! Echo sonoro da voz do genio ! Aspiração magnanima d'alma de poeta !

Entretanto não podemos escurecer que, na ordem social, Napoleão III tem feito alguns beneficios á sociedade franceza.

Em virtude do prestigio que o cerca, dotou-a com instituições que, nem o poder monarchico, nem o poder republicano, podiam realisa-las.

O banco territorial, os salões de asylo para os operarios valitudinarios, a organisação de um corpo de medicos, encarregados de visitar e receitar os doentes pobres em suas proprias habitações, as grandes obras publicas emprehendidas para dar trabalho as classes desvalidas, senão justificam as violencias contra as liberdades publicas, attenuam, perante os espiritos reflectidos, os abusos do seu poder.

O philosopho, que abraça com um lanço d'olhos o pensamento, que originou a revolução de 1793 em França, não póde negar que, se Napoleão I realisou a primeira parte da revolução, Luiz Bonaparte inceteu a segunda phase desse grande movimento.

Assim devia ser ; a natureza não dá saltos, caminha gradualmente.

Napoleão I, segundo o autor do *Genio do Christianismo*, realisou as refórmas politicas para que a França estava habilitada.

Elle não he grande pelas suas palavras, pelos seus discursos, pelos seus escriptos, pelo amor da liberdade, que nunca teve, e nunca pretendeu estabelecer.

He grande por ter creado um governo regular e poderoso, um codigo de leis adoptado em todos os paizes, tribunaes, escolas, uma administração forte, activa, intelligente, e sobre que ainda vivem os Francezes.

He grande por ter ressuscitado, esclarecido, e governado a Italia de uma maneira superior.

He grande por ter feito nascer em França a ordem do seio do chaos, por ter de novo levantado altares, por ter subjugado demagogos furiosos, sabios orgulhosos, litteratos anarchistas, atheos volterianos, oradores de incruzilhadas, estranguladores de prisões e de ruas, parladores de tribunas, de clubs e de cadafalsos, por tê-los reduzidos a servir debaixo das suas ordens.

He grande por ter subjugado uma turba anarchista, por ter feito cessar as familiaridades de uma fortuna commum, por ter obrigado soldados seus iguaes, capitães seus chefes, ou seus rivaes, a submetter-se a sua vontade.

He grande por ter nascido de si só, por ter sabido, sem outra autoridade, que a de seu genio, fazer-se obedecer por trinta milhos de subditos na época em que nenhuma ambição cerca os thronos.

He grande por ter abatido todos os reis, seus oppositores, por ter desbaratado todos os exercitos, por maior que tenha sido a differença da sua disciplina e do seu valor, por ter ensinado o seu nome aos povos selvagens e aos povos civilisados, por ter excedido a todos os vencedores, que o precederam, por ter enchido dez annos com taes prodigios, que hoje temos difficuldade de comprehender.

Segundo a bella expressão de um contemporaneo illustre, Napoleão não foi um homem de Plutarco, mas de Machiavel.

O seu movel foi o poder e oreneme. O écho, que se continúa na posteridade e que se chama gloria, foi o seu meio e o seu alvo.

Uma das mais vastas creações de Deos, elle se collocou, com toda a força, sobre a estrada das revoluções e até dos melhoramentos do espirito humano, como para embargar as idas e interceptar o caminho as verdades.

Mas, deixemos o morto, e os occupemos com o vivo. Não he aqui o lugar de julgar este grande vulto do nosso seculo, e lançar sobre elle o [illegible] do historiador.

Na esphera politica, Luiz Napoleão, até hoje, não tem praticado feito algum, que lhe grangei a admiração universal.

Agrilhoou a liberdade, parodiou o feudalismo, proscreveu a philosophia, animou os preconceitos, concentrou a instrucção nas sciencias exactas, desnaturou a representação nacional, abolio a eleição.

Mas, na esphera social, tem dado passos, que deixarão vistigios indeleveis na historia.

Imperador do acaso e da audacia, depois de uma revolução que, por um acto solemne, banira a sua raça da terra de França, e riscára do livro das etiquetas reaes o seu titulo de sobrano, devia crear uma nova geração, que perpetuasse a sua memoria de prodigios.

Desprezado e repellido por todos os representantes da monarchia gothica, escolheu uma mulher na classe obscura da sociedade, e, protegido pela fortuna, cercou-a com o prestigio mais facinador que os annaes dos principes referem neste genero.

Da sua união com uma filha vulgar da patria romantica do Cid, nasceu-lhe um filho, cujo destino só a Providencia póde saber.

Talvez traje a purpura dos Cesares, ou acabe como o rei de Roma, comendo o pão do estrangeiro.

Sincera ou constrangidamente, este successo excitou grandes regosijos em toda a França, em varias capitaes da Europa, e até na côrte de San-Petersburgo ; e, transpondo o Atlantico, encontraram um écho sympathico no coração do consul francez, residente nesta cidade.

Segundo uns, o *Te-Deum* que o Sr. conde Lémont mandou celebrar, no dia 15 do corrente, no templo da Senhora da Penha, foi para e simplesmente em acção de graças pelo nascimento do filho de Napoleão III ; e os que pensam assim, allegam que não podia ser pela paz, porque ainda se não conhecem as condições do tratado de 30 de março.

Mas, segundo o annuncio de convite feito pelo Sr. consul a todos os cidadãos francezes aqui residentes ou de passagem, a solemnidade teve um fim duplice : festejar o nascimento do novo principe e a conclusão da paz européa.

Seja como for, o acto celebrou-se com toda a pompa e esplendor, que as circumstancias permittiam, na igreja dos missionarios Capuchinhos.

Mas, perguntará alguem, porque razão a solemnidade teve lugar na Penha ? Porque razão o Sr. consul de França não procurou outro templo ?

Até certo ponto a pergunta he razoavel, e por isso vamos dizer o que sabemos a este respeito.

Em consequencia de uma concordata celebrada entre a França e o papa Gregorio XVI, todos os vapores que sahiam de Ancona e de Civita Vechia para o Oriente eram obrigados a conduzir gratuitamente, para as missões daquella parte do mundo, dous missionarios apostolicos.

Como uma compensação deste santo serviço prestado á causa do christianismo e da civilisação por esses apostolos da palavra evangelica, o governo francez deve defendê-los em qualquer perigo, e toma-los sób a sua protecção, onde quer que elles se achem.

Esta medida era aconselhada pela propria philosophia, era uma consequencia logica da civilisação moderna.

Com effeito, desde os fins do seculo XVI, que se clama em favor da liberdade de consciencia e da tolerancia religiosa.

Este principio tão altamente proclamado, cançara afinal o indeferentismo religioso, que, em verdade, he um grande mal para as nações.

Roma, emquanto teve cença, ainda mesmo supersticiosa, dominou o mundo ; mas, assim que a fatal doutrina da indifferença em materias de religião penetrou nas suas provincias, Roma pagã, até hoje, he nada.

Entre outras nações, a França entendeu que a liberdade de consciencia e a tolerancia religiosa, deviam ser principios praticos, reaes, e não phantasticos e chimericos.

Se, em consequencia da doutrina de liberdade de pensamento, os cultos instituidos por Luthero e Calvino tem direito a ser tolerados, a religião catholica tambem deve ser respeitada e acatada nos seus dogmas, em qualquer paragem onde for adoptada.

Ninguem ignora que a guerra do Oriente começou por uma disputa relativa aos Santos Lugares.

Ora, tendo este conflicto interrompido, naquelle lado do mundo, os trabalhos da propagação da fé, he natural que a paz dê lugar a continuação desta obra evangelica.

Assim, por um lado, a convenção celebrada entre a curia romana e o governo francez, e, por outro, a conclusão da paz que deve atar o fio quebrado das missões apostolicas no Oriente, fizeram que o Sr. conde de Lémont escolhesse a igreja da Penha, e que os Reverendos missionarios Capuchinhos se prestassem com grande dedicação e zelo na solemnidade que teve lugar no dia 15 do corrente.

O templo estava decorado com um gosto severo e veneravel, que inspirava profundo recolhimento aos espectadores.

Não se observava esses adornos chamejantes, tão usados entre nós. Era uma armação simples e modesta, como a idéa que desperta o lugar divino, onde se celebrava a solemnidade.

Sobre doze elevadas columnas, simetricamente collocadas em a nave do templo, erguiam-se os symbolos dos doze Apostolos.

Sobre as doze sanefas dás tribunas estavam outros tantos Anjos da altura de um homem ; e na varanda do côro as tres figuras que representam a Fé, a Esperança e a Caridade.

No centro do arco do cruzeiro pendia o pavilhão francez, para denotar que a bandeira franceza protege os missionarios apostolicos em qualquer parte do mundo.

No pulpito, do lado direito, se observavam as bandeiras franceza e brasileira, indicando o respeito dos Capuchinhos para com as duas nações, e em signal da amizade que liga a França ao Brasil.

Uma bandeira collocada sozinha no arco mór do cruzeiro denotava que a festa pertencia á nação franceza.

Do throno, dos altares, das tribunas, desprendiam-se ondas de luzes, que inundavam todo o templo, o qual só respirava grandeza, devoção e respeito.

Bispo, presidente da provincia, commandante das armas, consules, grande numero de officiaes da guarda nacional e de primeira linha, desembargadores, negociantes, etc., enchiam o edificio sagrado.

Uma orchestra de cincoenta artistas, sob a direcção do mestre da capella imperial, o Sr. Marcellino da Costa, executou primorosamente a musica do acto, — composição de um artista brasileiro.

Os missionarios Capuchinhos, que dirigiram a solemnidade, renunciaram a toda e qualquer recompensa que lhes houvessem de dar : só aspiravam esta occasião para manifestar as suas sympathias pela paz e pelo nascimento do novo principe, e a consolação de se terem prestado, os pagã de todo o trabalho.

Mas, dirá alguem, o panegyrico, — esse perfume essencial com que se costuma embalsamar, entre nós, o objecto das solemnidades desta especie ?

Não houve panegyrico. O Sr. consul não quiz, porque não he costume em França fazer-se panegyrico por occasião destas ceremonias.

Com effeito, de que servem essas acclamações officiaes, esses elogios, essa adulação, ephemera como o incenso, para deificar um ente, que nasce, cujo occaso póde ser sepultado nas lagrimas e no arrependimento, ou glorificar um acto, cujo alcance ainda se não conhece ?

A historia não he somente um drama, he justiça. Assim, a posteridade, que he a historia, julgue o homem pelo que foi, e o acto pelo que produzio.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

particular posso saber do contrato, mas eu deputado nada sei.

Um Sr. Deputado: — Basta o que diz o relatorio, combinado com o que se diz presentemente.

O Sr. *Lacerda*: — O relatorio refere-se ao documento n. 14, que ainda não existe na casa, porem a commissão com a maior precipitação abstrahio de tudo, indeferindo o requerimento sem mesmo saber das modificações que se pediam no contrato, porque eu creio que esta casa não pode avaliar das modificações, ignorando o que diz o contrato.

Um Sr. Deputado: — Nem ainda foi publicado nos jornaes.

O Sr. *Lacerda*: — Se alguns esclarecimentos existem estão na mão do Sr. Abilio, no entretanto que a commissão julgou-se habilitada para dar o seu parecer.

O Sr. *Silvino*: — E abstrahio tambem da audiencia da commissão de orçamento.

O Sr. *Lacerda*: — Como o nobre deputado dá este aparte, eu direi, que ainda agora quiz ver se achava alguma incoherencia com o que vimos ha pouco, mas se ella indefere o requerimento, não commetteu incoherencia alguma.

Um Sr. Deputado: — Era preciso attender ao estado dos cofres.

O Sr. *Lacerda*: — Não, porque ella desprezou *in limine* o requerimento.

Sr. presidente, a precipitação da commissão foi ainda adiante, ella não foi somente precipitada em dar o seu parecer em 24 horas, sem querer ouvir cousa alguma.

O *Sr. Florencio*: — Isto he accusação muito forte.

O *Sr. Lacerda*: — Não he muito forte, porque a commissão prescindio de tudo, prescindio das modificações que se pedem no contrato, prescindio do exame do contrato existente.

O *Sr. A. Cavalcanti*: — Não precisava mais do que sabia.

O Sr. *Lacerda*: — Mas como pode a commissão avaliar das modificações de um contrato, sem saber quaes sejam as suas condições?

O Sr. *Lacerda*: — O nobre deputado não leu

O *Sr. Rego Barros* dá um aparte.

a petição de Raphael Lucci porque não he só o emprestimo que elle pede, elle quer permissão para estabelecer theatros filiaes, elle pede modificações no seu contrato.

O *Sr. Rego Barros*: — Ainda não entrou na empreza, este anno ja pede modificação.

O Sr. *Lacerda*: — Isto o que prova he que o nobre deputado não teve razão em dar o aparte que ha pouco deu. Mas a nobre commissão não so foi precipitada em dar o seu parecer em 24 horas, como em prescindir de tudo e unicamente pelo nome do emprezario, que eu não conheço e nem posso avaliar as suas qualidades.

O *Sr. A. Cavalcanti*: —A commissão conhece-o perfeitamente.

O *Sr.* Lacerda: —Sei que não he dos mais importantes, mas o que me parece, he, que a commissão não examinou o requerimento devidamente.

O *Sr. A. Cavalcanti*: — Examinou-o muito bem.

O Sr. *Lacerda*: —A commissão diz no seu parecer, que Raphael Lucci pede por emprestimo 30:000$, quedeve sereffectuado dentro de um anno, eu creio que n'uma das modificações do requerimento diz justamente o contrario, diz que o emprestimo sera satisfeito.

O Sr. A. Cavalcanti: —He isso mesmo,—que he satisfeito.

O *Sr.* Lacerda: —He o pagamento do emprestimo?

O Sr. A. Cavalcanti: —He a satisfação.

O Sr. Lacerda: —Donde deduz isto?

O Sr. A. Cavalcanti: —Do requerimento.

O Sr. Lacerda: —Mas o que he emprestimo satisfeito?

O Sr. A. Cavalcanti: —Satisfação de emprestimo he o pagamento do que se recebeu emprestado.

O Sr. Lacerda: —Por quem?

O Sr. A. *Cavalcanti*: —Por elle.

O Sr. Lacerda: —Dentro de um anno: he isto o que eu deprehendi do requerimento, mas não sei se he isto o que diz a commissão. (Lê.) Pois bem, estamos concordes neste ponto, e faço abstracção dessa modificação, porque estamos concordes.

Sr. presidente, o requerimento de Lucci, se bem que não nos merecesse muita importancia, como de facto vimos no anno passado, todavia sempre nos mereceu alguma, porque deu lugar a que esta casa autorisasse ao presidente a contratar com elle.

Um Sr. Deputado: —Não mereceu nada, e até he bom não fallar nisto.

O Sr. *Lacerda*: —Eu não quero passar por alto este facto da assembléa, porque o não julgo tão indecoroso. Tanto nos mereceu alguma confiança esse requerimento, que autorisamos o presidente a contratar.

O Sr. Rego Barros: —Foi uma declinatoria da assembléa.

O Sr. *Lacerda*: —Não foi declinatoria, foi autorisação, salvo se o nobre deputado não quer conhecer a significação do termo declinatoria. O certo he, que esse requerimento nos mereceu o que foi sufficiente para darmos autorisação ao presidente: eis ahi portanto um facto que prova, que essa proposta tinha algum fundamento, e julgando o presidente da provincia conveniente apreveitar-se da autorisação da assembléa para o contracto Lucci, diz no seu relatorio, que acha vantajoso esse contrato, se o emprezario o realisar, que o julga de interesse para a provincia, entretanto a commissão no seu parecer com a maior precipitação diz, que esse contrato he inexequivel desde as suas primeiras bases, e que cada vez mais se convence da sua inexequibilidade.

O Sr. Rego Barros: —A prova he, que elle ja vai mostrando o que quer.

O Sr. *Lacerda*: —Eu não digo, que a commissão deixasse de dar este parecer, mas quizera, que a commissão tivesse feito um estudo, e que ella não podia prescindir da analyse do contrato, porque o peticionario alem de pedir os 30:000$, pede muitas outras cousas, e a commissão não podia indeferir o pedido dos 30:000$ sem dizer nada sobre o mais.

O Sr. A. *Cavalcanti*: —Indeferio-a em tudo.

O Sr. *Lacerda*: —Se indeferio em tudo, não foi coherente comsigo; se a commissão entende que este contrato não merece attenção alguma, o seu parecer não devia ser este, não devia reduzir-se a isto.

O Sr. A. *Cavalcanti*: —Agora não se trata de cutra cousa.

O Sr. *Lacerda*: —Se a commissão entende, que o contracto não merece consideração, não devia só indeferir a pretenção, devia dizer mais alguma cousa, devia dizer—a commissão he de parecer que o contrato seja rescindido;—porem a commissão referio-se só aos 30:000$ (não apoiados) porque a commissão não examinou as outras modificações.

O Sr. A. *Cavalcanti*: —Porque são exageradas.

O Sr. *Lacerda*: —Pois he exagerada a modificação de abrir theatros em qualquer parte da provincia?

Um Sr. Deputado: —Era mais um foco de jogo autorisado pelo governo.

O Sr. *Lacerda*: —Eu voto contra o requerimento de Lucci, mas devo dizer que o jogo foi permittido pela assembléa para se estabelecer no theatro do Recife. Será pois a condição do jogo do matto que constitue essa immoralidade? Se o jogo he perigoso, como eu confesso, então o perigo vem de mais de longe.

O Sr. A. *Cavalcanti*: —Quem o contesta?

O Sr. *Lacerda*: —Então se o confessa, não devia cifrar-se nisto, devia dizer mais alguma cousa. O que eu porem quero tornar saliente, he a precipitação da commissão prescindindo da analyse do contrato, visto que ella ignora completamente qual he a contrato de Raphael Lucci.

O Sr. *Rego Barros*: —Trata-se he do adiantamento.

O Sr. *Lacerda*: —O nobre deputado está phanatico pelo emprestimo. Quer que eu leia o requerimento? mas creio, que he desnecessario, porque mesmo a commissão confessa que se não trata somente do emprestimo.

O Sr. *Rego Barros* dá um aparte.

O Sr. *Lacerda*: —Não tenho a honra de responder, porque não posso entender os apartes do nobre deputado.

O que quero tornar saliente, bem saliente, he a precipitação da commissão neste ponto: a commissão prescindio de tudo, dispensou a informação da directoria do theatro, que parece-me, devia ser ouvida para que a commissão desse um parecer bem baseado.

(Ha um aparte.)

Um indeferimento destes não pode estar bem baseado, e ainda quanto a mim existe a precipitação mais notavel, que he a falta de delicadeza ou attenção para com a casa do anno passado, que permittio esse jogo, ou pelo menos permittio a possibilidade delle.

O Sr. A. *Cavalcanti*: —Não tem nada com a casa.

O Sr. *Lacerda*: —Tem, porque ella permittio a possibilidade do jogo do quino ou vispora.

Ha ainda uma falta de attenção ou delicadeza para com o administrador da provincia, se bem que eu não seja defensor de todos os seus actos, vejo comtudo que he um homem, que está a sahir da provincia, está a largar a presidencia.

Um Sr. Deputado: — Não se trata disso.

O *Sr. Silvino*: —Falla-se do contrato e não dos contratadores.

O Sr. *Lacerda*: — O que he que se quer dizer quando se diz: O contrato he inexequivel desde as suas bases.

O Sr. *Nascimento Portella*: — Em consequencia das modificações que elle quer.

O Sr. *Lacerda*: —Diz a commissão (lê). O que quer isto dizer, Sr. presidente?

O *Sr. A. Cavalcanti*: —Continue.

O Sr. *Lacerda* (continua a ler.)

Um Sr. Deputado: —Esta em perfeita contradição com o outro contrato.

O Sr. *Lacerda*: —E o que he modificação se não uma contradição *sui generis*? Estas modificações não as pode avaliar a commissão, por que não sabe qual o contrato, elle não consta á casa.

O *Sr. A. Cavalcanti*: —Consta a essencia do contrato.

O Sr. *Lacerda*: —Cujo principal fim he estabelecer o jogo do lotho ou quino, e dar representações sem receber subvenção alguma.

Um Sr. Deputado: —Mas não está determinada a forma porque o emprestimo seja reembolsado.

O *Sr. Nascimento Portella*: —Não ha garantias nenhumas.

O *Sr. Lacerda*: —Então se a questão he de garantias, a decisão da commissão devia ser outra, ou o nobre deputado não devia concordar com esse parecer, porém eu vejo que o nobre deputado não se assignou com restricção; se o nobre deputado pensasse deste modo, devia dizer, eu concedo o emprestimo; porque apezar disto não se dá a subvenção e o theatro funccionara, mas exigisse as garantias. A vantagem do contrato, segundo diz o Sr. presidente no seu relatorio, he não dar-se o subsidio, essa subvenção não se dá, apezar do emprestimo, logo, o peticionario não he contraditorio, como diz o parecer da commissão. Diz mais que he desarrazoado, isto eu não sei como se prove. (lê). A commissão admitte a inexequibilidade do contrato primordial, e isto sem que a commissão tenha visto esse contrato, porem ainda abstrahindo desta circumstancia, eu vejo que se dá uma falta de delicadeza e de attenção para com a casa do anno passado, que admittio pelo menos a possibilidade do contrato com Lucci,e dá-se falta de delicadeza e attenção para com a presidencia da provincia, que confeccionou esse contrato e que declarou achar conveniencia nelle, e isto quando está á retirar-se da provincia; a commissão julga inexequivel o contrato desde seu principio.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —A commissão não offendeu o melindre de ninguem.

(Ha um aparte.)

O Sr. *Lacerda*: — Porque o nobre deputado não fallou na questão de Ipojuca? Eu sei que talvez por deferencia a minha pessoa, deferencia não merecida, os nobres deputados não se oppozeram ou aceitaram o projecto que apresentei sobre Ipojuca; era questão de alguma importancia para mim, e de toda utilidade publica; por bondade da casa passou facilmente: mas creiam os nobres deputados que se me pedissem explicações eu as daria.

O Sr. *Silvino*: — Eu pedi explicações e o nobre deputado deu — mas.

O Sr. *Lacerda*: —Se nós quizessemos ter attenções para com o presidente da provincia, a consequencia era revogar-se a lei, porque S. Exc. instava com todas as forças para a revogação dessa lei, porque ella se tinha feito um pouco irreflectidamente o anno passado.

Um Sr. Deputado: —Acaba de fazer tambem uma censura ao presidente, dizendo que elle não executou a lei que marcava os limites de Serinhãem e Ipojuca.

O Sr. *Presidente*: —Não he isto que está em discussão.

O Sr. *Lacerda*: —Mas tornando saliente essa precipitação, essa falta de delicadeza e attenção, eu tenho a honra de propor a emenda seguinte (lê):

São estes os canaes competentes porque devia passar esta questão; eu desde já declaro que inclino-me a votar contra o requerimento de Lucci; mas desde que a commissão reconheceu inexequibilidade do contrato, a falta de merecimento delle, a consequencia, Sr. presidente,era propor a rescisão desse contrato.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Exhorbitava de suas attribuições.

O Sr. *Lacerda*: — Como? Se um deputado qual quer pode apresentar um projecto,seja sobre que objecto for, como he que a commissão exhorbitava?

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Não digo que não possa.

O Sr. *Lacerda*: —Se o contrato não merece reforma alguma, se não merece attenção, por isso que reconhecem a sua inexequibilidade desde suas bases,sejam coherentes, peçam a rescisão do contrato e não estejam occupando a attenção da casa com um objecto inexequivel que só merece desprezo.

Um Sr. Deputado: — O que admira he o nobre deputado querer esclarecimentos e ter o seu juizo feito.

O Sr. *Lacerda*: — Já decorreram 48 horas e eu não fui quem deu o parecer; estudei a questão,soffri hoje uma grande massada do peticionario, não sabendo afinal o que foi que elle quiz,tive todo esse tempo, tive informações parciaes que a commissão não teve nem podia ter.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Tive mais do que isso, porque como promotor publico tive occasião de estudar a questão a respeito do jogo.

O Sr. *Lacerda*: — Não sei como he, Sr. presidente, que a casa admittio pelo menos a possibilidade desse jogo do quino na cidade do Recife,e no entanto acha-se uma immoralidade n'outro qualquer theatro que se estabeleça.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Eu acho em toda a parte.

O Sr. *Lacerda*: — Pois então acabemos com elle absolutamente.

O Sr. *Florencio*: — He o mesmo que as loterias.

O Sr. *Lacerda*: —Tenho concluido.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Sr. presidente, infelizmente para poder sustentar o parecer da commissão de petições, terei de entrar talvez em materia de que eu desejava bem arredar-me.

O Sr. *Theodoro*: —Prescinda della.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Tanto quanto me for possivel. Antes de tudo, antes de entrar na questão, he precizo sempre dizer a casa queeu sou um dos athletas do presidente da provincia, sou um daquelles que muito louvam seus actos em geral.

Um Sr. Deputado: —Isso não está em discussão.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Mas tratou-se disto, disse-se que se offendia ao melindre da assembléa e do presidente,digo pois que apezar de louvar em geral os actos do presidente da provincia, todavia quando os julgar maos,não me julgo inhibido de os censurar em toda a qualquer parte.

O Sr. *Silvino*: —Todos nós fazemos isso.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Eu desejava não tocar neste ponto, e desejava tão somente me referir ao parecer, mas o nobre deputado que o impugnou provocou-me para o terreno odioso, para um terreno em que eu não desejava entrar.

Sr. presidente, está em discussão a questão desse requerimento de Raphael Lucci,a respeito do qual a commissão entendeu, que havendo poucas garantias da parte dessa empreza devia dar o parecer da forma que deu, sem que por isso entrasse em seus planos offender o melindre da casa, nem tão pouco o do presidente da provincia.

(Ha um aparte.)

Quanto a assembléa provincial,eu direi, que essa attribuição dada ao presidente da provincia não era positiva, essa autorisação não obrigava,era por assim dizer o mesmo que se a assembléa dissesse—o presidente da provincia fará o que lhe convier a assembléa provincial não entrou no conhecimento da questão, deixou ao presidente melhor examinar as circumstancias que se davam a respeito della, o que revella sem duvida que na discussão não se entrou no exame da conveniencia do contrato, do credito que merecia a empreza.

Um Sr. Deputado: —A autorisação he tal, que o presidente só podia contratar com Lucci.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Não apoiado, ou como lhe conviesse, de maneira que deixou ao presidente o arbitrio de examinar convenientemente se essas condições deviam ter lugar, a assembléa deu a permissão até para contratar com outro (não apoiados.)

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Eu vou provar isto com outra lei da mesma assembléa. Nós não podemos ser contradictorios: o anno passado votaram-se 12:000$ para a subvenção do theatro, e no entanto ja existia o requerimento de Lucci que renunciava a toda a subvenção: ora, se a assembléa entendesse, que o presidente não podia contratar com outro que não fosse Lucci, jamais consignaria na lei do orçamento essa verba.

Um Sr. Deputado: —Podia entregar a administração do theatro.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Tratava-se do contrato de Lucci, esse individuo não queria subvenção, logo, se o presidente estivesse a districto a contratar com elle, escusada, seria essa subvenção.

Um Sr. Deputado: —Havia 20 mezes para começar o contrato.

O Sr. *Machado Portella* dá um aparte.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Isso he justamente o que eu quero fazer ver: que elle podia deixar de contratar, por isso que a lei era facultativa.

(Cruzam-se varios apartes.)

Os apartes dos nobres deputados vão-me cortando o fio do discurso, e talvez que eu não possa fazer-me bem comprehender.

A commissão de petições examinou com toda a attenção e minuciosidade as condições que vem consignadas na petição, e aproveito a occasião para declarar que apenas alli revoltou-se-me o espirito, vendo a maneira porque se pede a uma assembléa que deve ser composta de homens illustrados,semelhantes cousas, revolta-me,Sr. presidente, ver a maneira porque individuos que só tem por fim aproveitar-se dos dinheiros publicos para satisfazer seus interesses individuaes, vem aqui dizer em sua petição que o movel de nossas acções he o interesse.

Um Sr. Deputado: —Isso he nosso, não he delle.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Mas examinemos bem cada uma das condições, a quantia do emprestimo e a conclusão que resulta de um pedido destes, tendo o peticionario quando se propôz a contratar feito valer a economia que resultaria para os cofres de não receber elle subvenção, condição esta que o levava ter preferencia a todos os outros emprezarios, que se apresentassem em concurrencia com elle.

Um Sr. Deputado: —He isso que está em discussão?

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Eu quero mostrar a contradição no pedido dos 30:000$, quando elle dava como razão para a preferencia que devia ter relativamente aos outros concurrentes, o não exigir subvenção alguma.

Sr. presidente quando se apresentou o anno passado nesta casa o pedido de Lucci,eu tive occasião de o examinar, não como membro della, que então não tinha essa honra, mas como promotor publico: tive occasião de examinar a questão relativa a esse jogo, assim como para chegar a esse fim, eu tivo tambem de indagar qual o credito que merecia a empreza em questão. Nessa occasião pude conhecer, Sr. presidente, que esse jogo qualquer que fosse a sua denominação, teria como consequencia alterar a ordem publica no theatro, que he sustentado com o fim de moralisar.

O Sr. *Machado Portella*: — Foi permittido pelo chefe de policia.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Era um jogo, Sr. presidente,de parada, um jogo que devia ter como resultado exacerbar os espiritos.

O Sr *Machado Portella*: — Não pense que eu sustento o jogo, eu voto pelo parecer.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Eu digo que a idéa do jogo no theatro só por si he uma immoralidade, seja ella qual for. Mas, Sr. presidente, tive occasião de examinar o credito que devia merecer Lucci, e então fundando-me em informações muito positivas, pude conhecer que Lucci não tinha dinheiro, nem tinha credito para fazer vir artistas de outras provincias, quaesquer que elles fossem, sem que fizesse grandes adiantamentos; conheci então que o contrato era inexequivel, e relativamente á pessoa do mesmo Lucci, jamais elle podia ter lugar. Então tranquilisei-me ácerca da reclamação que pretendia fazer, como promotor publico, se este jogo se estabelecesse, e convenci-me que isto jamais teria lugar, que o contrato nunca teria execução, que as vistas do governo não so seriam realisadas, quando elle pretendia poupar aos cofres publicos a subvenção dada ao theatro, como que seriam estas vistas excedidas por Lucci, por isso que não só dos cofres não sahiria dinheiro, como entrava com a multa resultante da falta de cumprimento do contrato.

Um Sr. Deputado: — Então o contrato era illusorio.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Era illusorio, não valia nada absolutamente.

Sr. presidente, o contrato apparecia com condições vantajosas para a provincia, e unicamente com a condição do jogo exigida por Lucci; parecia a primeira vista que elle devia ser permittido, e que não estava comprehendido nas especies marcadas pela camara municipal, esse contrato pareceo que devia merecer a attenção do governo, por isso que as informações que ella tinha, não eram contrarias ao jogo, e por isso o presidente foi completamente illudido nesta questão.

O Sr. *Lacerda*: — Não apoiado. O contrato he de poucos dias, e elle ainda o julga conveniente.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Sr. presidente, o administrador da provincia teve em vista unicamente poupar essa despeza aos cofres publicos, teve em vista as vantagens que podiam resultar á provincia do contracto primitivo, o presidente foi illudido nesse ponto, por isso que desde que eu tirei essas informações, perfeitamente me convenci, que a petição que hoje se apresenta nesta casa devia ser sem duvida a consequencia do contrato; o contrato foi apresentado com condições inteiramente vantajosas, por isso que, para que Lucci conseguisse a empreza era necessario, que assim se apresentasse, vindo as reclamações posteriormente, e allegando então qualquer pretexto que mostrasse a impossibilidade de cumprir o contrato que se dava alias em virtude da pessoa. O contrato primitivo parece bom por si, mas he inexequivel, porque com aquellas condições ninguem se sujeita a ser emprezario do theatro: se pois o contrato he inexequivel, as vistas do governo foram ainda alem do que elle desejava, porque não obstante os cofres publicos não despenderem dinheiro, entrava antes a multa.

(Ha um aparte.)

Ja disse, Sr. presidente, que o contrato he inexequivel por sua natureza, porque pude conhecer na occasião em que tomei essas informações, que Lucci não tinha credito algum, além de que ninguem se sujeitava a faze-lo com as condições por elle apresentadas, a não ser pelo interesse que podia tirar-se em consequencia desse jogo; mas eu entendo que o interesse resultante desse jogo não he o que se deve ter em vista.

Um Sr. Deputado: — Sabe qual he a natureza desse jogo?

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Sei que se exige que no theatro se estabeleça o jogo do quino.

Um Sr. Deputado: — Não he isso.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —O fim principal he lucrar por esse modo, e não pelas representações, porque está reconhecido que so pelo lado das representações não se pode sustentar um theatro sem subvenção, e para isso temos a experiencia de todas as emprezas transactas, que tem perdido. Se portanto o emprezario Lucci não quer semelhante subvenção, o emprezario Lucci não tem em vista o ganho que vem dessas representações, mas o ganho que resulta do jogo que elle quer estabelecer com consentimento do governo, e esse jogo qualquer que elle seja tem como consequencia perturbar o socego publico.

O Sr. *Florencio*: — Está admittido.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — A policia não consentio expressamente; á vista das informações dadas por Lucci, acerca do jogo que elle queria apresentar, o chefe de policia disse unicamente, que parecia não estar comprehendido nas especies prohibidas pela camara municipal, foi isto unicamente de que se tratou; mas o que eu digo he, que em geral todo e qualquer jogo n'uma casa do governo, he uma immoralidade; porem como esse contrato era quanto a mim inexequivel á vista da pessoa, porque Lucci não o podia realisar, porque não tinha dinheiro para contratar esses artistas, a commissão disse muito bem, que (lê). Além disso, como ja disse, na occasião em que procurei obter essas informações, pude saber que esta petição seria posteriormente apresentada como consequencia do primeiro contrato, e se elle não fez esses pedidos na occasião em que impetrou a graça de contratar, foi porque temia e com razão que se lh'a negasse; mas eu ja esperava pelo requerimento, não foi para mim novidade.

Agora tratarei de justificar cada uma das razões que teve a commissão para dar o parecer em discussão.

Senhor presidente, a commissão quando teve por fim indeferir a pretenção que se apresentava, não podia de forma alguma apresentar uma resolução nova; com quanto a cada um de nós seja permittido apresentar projectos, á commissão competia unicamente deferir ou indeferir a pretenção, dando as razões que constitue a segunda parte do parecer, sendo que a primeira he um historico resumo do pedido (lê). Esta falta de fundamento basta para convencer que a empreza não tem credito, e que o que ella diz ter hoje perdido, jamais o teve. A epidemia não pode ser razão sufficiente para que um homem que nunca teve casa de negocio, perca o credito que de antes tinha: se pois hoje se dão as mesmas circumstancias que se davam, quando o emprezario contratou, essa razão dada por elle serve para que a commissão se possa convencer de que Raphael Lucci não só não tem credito hoje, como não o teve nunca.

He exagerado o pedido de 30:000$000.

(Ha um aparte.)

A comparação dessa circumstancia com o pedido de tomar conta do theatro ja com todos os seus pertences, bem como, do guarda roupa, para pagar o dinheiro no primeiro anno do seu contrato, que poderá começar quando elle quizer. (Não apoiados.)

Elle pede isto, o requerimento diz que quando lhe convier sejam começadas as representações.

O Sr. *Lacerda*: —Aonde está isso?

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Nas condições do contrato.

O Sr. *Lacerda*: —Como, se elle he obrigado a começar dentro de 20 mezes?

O Sr. *A. Cavalcanti*: —He uma das modificações que elle pede (lê). Já se vê que elle não precisa o tempo em que essas representações devem começar, isso he, a sua vontade. Já disse, senhor presidente, o facto de pedir Lucci hoje dinheiro para pagar no primeiro anno da sua empreza, que começará quando lhe convier, he um verdadeiro absurdo, he suppor muito pouco zelo da parte desta assembléa.

O Sr. *Florencio*: —He muito forte.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Mais que fosse era pouco, avista de uma petição destas.

Eu ja disse, senhor presidente, que he necessario, que se convençam de que esta assembléa zela bastante os interesses publicos, e que ella jamais pode deferir a pretenções desta ordem.

Senhor presidente, he verdade que Lucci pede 30:000$000 rs. por emprestimo, mas he preciso advertir que a fazenda provincial não he banqueiro, não deve fazer emprestimos, senão quando estes trazem utilidade real ao paiz.

O Sr. *Epaminondas*: — Isso serve para muita cousa.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Se pelo que tenho dito, he claro, que o contrato não se pode realizar, que elle he por sua natureza inexequivel, he claro tambem que a provincia não pode fazer semelhantes emprestimos, e a commissão entendeu muito bem quando disse que por forma alguma deve ter deferimento uma petição desta ordem. Se se comparar, senhor presidente, as modificações apresentadas pelo peticionario com as condições do seu premitivo contrato, vê-se que esse pedido he absurdo, e eu vou mostrar que o pedido de crear representações filiaes, com a permissão de estabelecer o jogo em diversos pontos da provincia, só por si he uma vergonha.

O Sr. *Lacerda*: —Não apoiado.

O Sr. *Silvino*: —A policia pode melhor exercer a sua acção aqui do que no matto.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Admitto a idéa do nobre deputado, mas independentemente mesmo disso, absolutamente fallando, o pedido da creação de representações filiaes, em que se tenha por fim principal tirar interesses do jogo, he uma verdadeira immoralidade.

O Sr. *Lacerda*: —Em toda a parte.

O Sr. *Florencio*: — Assim como as loterias.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —He cousa diversa e eu não entro agora nesta questão.

O Sr. *Florencio*: —Porque não ha immoralidade tambem nas loterias?

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Eu não digo que admitta perfeitamente as loterias, ao menos ellas não trazem perturbação dos animos, mas digo que ha uma differença, cuja demonstração aguardo para occasião opportuna; por ora não se trata dessa questão, trata-se da immoralidade do jogo no theatro, que he real.

Mostrei, Sr. presidente, como me cumpria que a commissão não teve por fim censurar os actos da assembléa passada, e antes digo, que ella foi levada por esse sentimento de economia, que tambem fascinou a presidencia, ou antes que ella entendeu que devia deixar a appreciação da conveniencia desse contrato á presidencia, como uma prova dessa confiança illimitada, que no entender de muitos, deve haver da assembléa para com a administração, pensamento que já me dominou por algum tempo, mas que hoje me não domina, pois penso hoje que devemos ser o mais restrictos possivel.

O Sr. *Florencio*: — Tão joven já tem tanta experiencia!

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Quanto ao governo ja disse que faço muito bom conceito delle, entendo que foi antes illudido; e quanto ao pedido he um desarrasoamento levado ao maisalto grao, e que a idéa do jogo he uma immoralidade.

O Sr. *Abilio* (Não devolveu o seu discurso.)

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento da discussão do parecer por 24 horas.— S. R.— Abilio. »

O Sr. *Epaminondas*: — Sr. presidente, me limitarei a tratar somente do adiamento que he a questão que deve ser tratada; não entrarei na analise do contrato, nem na refutação dos argumentos que se apresentaram na casa para provar que esse contracto he inexequivel, he ridiculo, que ninguem era capaz de o fazer a excepção da assembléa que o autorisou e do presidente que o fez:

Não posso avista do que acabo de ouvir, deixar de votar pelo adiamento que propuz, e farei tudo quanto estiver a meu alcance para que a casa o approve.

O honrado membro que se assenta a minha direita quer o adiamento tão somente por 24 horas, para que elle tenha tempo de propor a rescisão do contrato, ou outra qualquer medida que elle julgar conveniente apresentar ácasa a esse respeito. Em que prejudica o meu adiamento as intenções do nobre deputado? Pelo contrario,o meu adiamento facilita as suas intenções, e lhe da mais tempo para apresentar essa medida, bem como para ser ella apreciada pela casa e approvada ou reigeitada.

E como quer o nobre deputado amanhãa discutir esta pretenção, e que amanhãa mesmo nós rescindamos esse contrato e tratemos da petição de Lucci? creio, que no intuito de facilitar o pensamento que o nobre deputado acabou de apresentar, elle deve antes votar pelo adiamento mais prolongado, do que mais restrictivo.

Um Sr. Deputado: — Pode ser inutil.

O Sr. *Epaminondas*: — Dentro de 24 horas a assembléa não pode tomar uma resolução sobre a ideia, que o nobre deputado se digna apresentar.

O Sr. *Abilio*: — Discute-se amanhãa, mas não se sabe quantos dias levará.

O Sr. *Epaminondas*: — Entretanto o meu adiamento não prejudica por forma alguma aos intentos do nobre deputado.

Sr. presidente, arespeito da discussão que tem havido sobre o parecer em questão, eu farei applicação do pensamento do poeta latino, *tatene irae in animis celestibus*? tanto furor, tanto calor e animação no espirito dos illustres membros da commissão, em uma questão desta ordem? A casa vio que eu pedi a palavra quando se tratou de discutir o requerimento do Sr. Gusmão, requerimento em que se pede o emprestimo de 50 e tantos contos, e sabe que tambem estava com a palavra sobre o emprestimo do Sr. Lucci; e cedi della: porque? porque eu queria que se votasse simplesmente sobre os esclarecimentos, sem se levantar esta celeuma, que não veio muito a proposito,e que parece envolver apenas censuras a assembléa passada, e ao governo.

Sr. presidente, as razões com que o honrado relator da commissão de petições fundamentou o adiamento que apresentou sobre a pretenção do Sr. Gusmão, foram taes que moveram a casa a votar por esse adiamento: essas razões eu as offereço em sustentação do meu adiamento, eu as offereço em sustentação do adiamento que proponho sobre o parecer Lucci; e offereço tambem as mesmas razões, os mesmos argumentos, que tem lucidamente apresentado o nobre primeiro secretario interino,o Sr. Lacerda, porque me parece que entre uma e outra petição não ha a menor divergencia, ha identidade de pedidos, ha identidade de circumstancias.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Não apoiado.

O Sr. *Epaminondas*: —Sr. presidente,o que he,que chegou ao nosso conhecimento? são dous contratadores com o governo, dous homens que prometteram fazer taes e taes cousas, que tomaram taes e taes obrigações, e que as tem de cumprir: dous homens que quando foram contrahir essas mesmas obrigações, não pediram adiantamentos, não pediram emprestimos. O Sr. Gusmão fez um contrato para a illuminação, o Sr. Gusmão hoje vem a casa, e diz: eu me acho em circumstancias de não poder satisfazer o meu contrato, taes e taes factos me tem opprimido notavelmente, a epidemia sobre tudo me tem perseguido de tal forma, que he impossivel que eu resista ás mas circumstancias em que me acho; eu quero um emprestimo de 50 contos para cumprir as obrigações de meu contrato, quero um emprestimo para pagar em 4 annos; isto he,quando já existir a illuminação a gaz, quando elle talvez ja não tenha mais direito a essas prestações annuaes com que pretende pagar.

O Sr. *A. Cavalcanti*;—A commissão não emittio o seu juizo.

O Sr. *Epaminondas*:—O Sr. Lucci vem a esta casa com o mesmo caracter com que veio o Sr. Gusmão, (não apoiados) isto he, contratador do governo. Raphael Lucci, he como acabo de dizer, um contratador com o governo; contrahio com elle certas obrigações, e Lucci vem á casa como o primeiro e diz: eu hoje não posso cumprir essas obrigações, as circumstancias são tristes; a epidemia pesou sobre mim horrivelmente, ou sobre as pessoas que tinham de ajudar-me na realisação deste contrato, peço-vos que me empresteis 30 contos para vos pagar no primeiro anno de minhas representações, e não quando lhe convier, como disse o nobre relator da commissão, mas no primeiro anno, que se hade vencer infallivelmente dentro do prazo que he concedeu o governo. Senhores, aonde esta a differença de um e outro peticionario? ambos contrataram com a fazenda, ambos dizem que não podem cumprir suas obrigações, que a epidemia pesou sobre elles....

(Ha um aparte.)

Se essas circumstancias são as mesmas, se são iguaes, parece, que se no primeiro caso houve razão para se mandar consultar os cofres publicos provinciaes, se houve razão para se pedir o concurso e auxilio das luzes, e a commissão do orçamento, tambem havia razão e razão sufficiente para que neste segundo caso se mandassem consultar os cofres provinciaes, para que neste segundo caso se pedisse o concurso e auxilio das luzes da commissão do orçamento.

He tal a identidade das pretenções, Sr. presidente, que, parece-me que se pode estabelecer a seguinte proporção. Trinta contos está para cincoenta, assim como a pretenção de Raphael Lucci esta para a pretenção de Gusmão.

(Ha reclamações.)

Se os nobres deputados não querem os termos, eu os inverterei: 30 contos, está para o direito, a justiça, a equidade do pretenção de Raphael Lucci, como cincoenta contos está para o direito, a justiça, e equidade da pretenção do Sr. Antonio da Silva Gusmão.

O Sr. *A. Cavalcanti*: —Nesta questão não entro agora.

O Sr. *Epaminondas*: —Sr. presidente, apresento estas considerações, porque com effeito, nem a petição de um, nem a petição de outro se funda em direito provado, nem Raphael, nem Gusmão se fundam em justiça; ambos elles invocam a equidade, ambos procuram antes commover os nossos corações do que arrancar de nossas cabeças uma decisão acertada.

Um senhor Deputado:—Um pede um adiantamento do que ha de receber, e outro pede um desproposito.

O Sr. *Epaminondas*:—A unica differença, dizem os nobres deputados em aparte, consiste em que um pede um adiantamento, e outro pede um emprestimo. Eu realmente custo a comprehender a differença notada pelos honrados membros. Pergunto, por ventura as prestações não são somente devidas depois que os contratadores cumprem as suas obrigações? Por tanto, pedir essas prestações sem estarem cumpridas essas obrigações, he o mesmo que pedir um emprestimo, um favor á casa.

Um senhor Deputado:—Ha differença.

Um senhor Deputado:—A differença he contra o Sr. Gusmão.

O Sr. *Epaminondas*:—Se ha differença, he como diz o honrado membro, a favor do primeiro e não do segundo, porque o primeiro nada tem a receber da thesouraria, e o segundo só pode receber essas prestações se cumprir devidamente as obrigações do seu contracto: por tanto, se ha differença, só pode ser a das pessoas, e não de pretenções.

(Ha um aparte.)

Eu estou justificando o adiamento. Se ha differença, esta em que um possa pagar, conforme a garantia que offerecer, e o outro se achará em difficuldade para o fazer, se por ventura se realisar o contrato da illuminação a gaz, isto he, elle não terá essas prestações annuaes, ellas cessarão no momento em que se confeccionar o contracto á gaz.

O Sr. *Machado Portella*:—Esse castello fica intacto para o destruir.

O Sr. *Epaminondas*:—Eu não duvido que só levante castellos, e por mais de uma vez tenho confessado nesta casa, que não sei discutir bem, nem estou a par da illustração dos honrados membros, (não apoiados,) Se levanto castellos he movido pela força de minhas convicções, he movido pela força do raciocinio, raciocinio que talvez os nobres deputados não poderão destruir.

Um senhor Deputado:—La' se vai a modestia...

O Sr. *Epaminondas*:—Sr. presidente, tenho dito quanto he bastante, quanto he sufficiente para mover a casa a votar pelo meu adiamento, quer considerando os fundamentos que já teve para adiar a primeira pretenção, quer considerando os fundamentos, que apresentou o honrado membro para adiar este negocio em consequencia de medidas que elle tem de offerecer em relação ao contracto. Voto pelo adiamento.

Encerrada a discussão he o requerimento do Sr. Epaminondas, approvado sendo rejeitados os demais.

Segunda discussão do projecto n. que fixa a força policial.

« Art. 1. A força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857 constara' de quatrocentas praças com a organisação prescripta pelo regulamento de 2 de dezembro de 1853: podendo em circumstancias extraordinarias ser elevada a seiscentas. »

Dado a hora, o senhor presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No discurso do S. A. Cavalcanti publicado no «Diario» de 17, onde se lê: Assim, Sr. presidente, alem de que, etc. — deve ler-se: — Assim, Sr. presidente, convém ter sciencia deste negocio, alem de que, etc.

RECIFE 17 DE MAIO DE 1856.
AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

De poucos lugares da provincia recebemos communicações durante a semana; mas supponos, com toda a certeza, que as cousas nos outros caminham regularmente.

Entretanto as noticias que chegaram ao nosso conhecimento são mui satisfatorias, sob todos os aspectos.

As datas de Garanhuns, que chegam a 4 do corrente, annunciam que o estado sanitario da comarca continua a melhorar.

No Bonito o cholera estava perfeitamente extincto. As bexigas continuavam, mas sem fazer grandes estragos. O inverno era mui regular e creador, e ja havia abundancia de tudo. Ultimamente foram presos tres individuos por furtos de cavallos.

Em Bom Jardim a epidemia se achava completamente extincta.

O estado sanitario da comarca de Nazareth era mui lisongeiro, cesta agradavel circumstancia suggerira a idéa de ma procissão e *Te Deum Laudamus* em acção de graças pelo desapparecimento total da epidemia.

Eis apenas os pontos da provincia que nos enviaram noticias esta semana; e fazemos votos para que não tenhamos occasião de mencionar mais factos luctuosos, semelhantes aos que nos tem occupado ha perto de quatro mezes.

As datas da Parahiba chegam a 12 do corrente. A epidemia parece estar extincta na capital. A situação ia melhorando em todo o sentido; o mercado se achava provido de tudo; e a segurança individual não tinha soffrido offensa alguma.

Tivemos dous vapores do sul: o portuguez *Pedro II*, e o *Paraná*. Os leitores ja sabem que, no dia 3 de maio, teve lugar a abertura da assembléa geral, mas o que ignoram he que este acto esteve em vespera de nao realisar-se por falta de numero sufficiente na camara temporaria. Felizmente não aconteceu assim, e no dia designado, a 1 hora da tarde, celebrou-se a ceremonia, pronunciando S. M. o Imperador o discurso do estylo.

Esta peça não pode deixar de merecer a consideração e assentimento geral do paiz. Parece que ja vai chegando a hora de se fazer justiça a essas preoccupações politicas destituidas de interesse real. A opinião publica so tem um desejo, um alvo, uma aspiração: promover a prosperidade da nação; e esse voto da communhão-brasileira se acha expresso no documento imperial nos topicos, em que se refere aos elementos constitutivos da nossa grandeza, ao problema da substituição dos braços escravos pelos braços livres, a questão da colonisação, e as nossas relações internacionaes com as republicas do sul no continente americano.

Até as ultimas datas, que recebemos da côrte, nenhuma iniciativa importante havia apparecido nas duas camaras, mas este facto não deve sorprender, pois que ha poucos dias tinham começado os seus trabalhos. Entretanto pensamos que nunca houve uma sessão tão fertil em assumpto, como a actual. Além das medidas que se devem tomar para attrahir a emigração estrangeira para o nosso paiz, uma lei, que regule os deveres reciprocos entre o plantador da canna e o dono do engenho, he de summa importancia.

Segundo a nossa opinião, a applicação do principio fecundo da divisão do trabalho no fabrico do assucar, he um dos meios principaes para conseguir-se a substituição dos braços escravos pelos braços livres. He provavel que neste caminho se encontre, no começo, a resistencia dos preconceitos do passado, mas a final a verdade triumphara.

Como a medida não obriga a ninguem, e as difficuldades vão crescendo todos os dias, a pressão das cousas forçara a respectiva adopção. Com effeito, em quanto o Sr. de engenho poder por si só executar todo o trabalho para fazer o assucar, elle não se resolverá ao simples papel de fabricante, comprando a canna ao plantador; mas quando lhe forem faltando os recursos proprios para preencher esta funcção duplice, se sujeitará ao destino que a situação e a necessidade lhe impozerem. Entretanto, he quasi certo que aquelle que não dispozer de grandes recursos, promptamente abraçara e meio proposto.

Ora, isto não he uma inovação, nem uma theoria impraticavel, he um facto que se verifica na Europa a respeito da cultura da berterraba. Lá o fabricante do assucar desta substancia limita-se somente a ter as machinas apropriadas, e nada mais. Então, no tempo da safra, compra a beterraba ao plantador, que lh'a vem vender em sua propriedade, e a reduz a assucar; e desta especialisação neste ramo de industria não resulta depredação alguma nem para um nem para outro. Ambos tem um lucro, mas um lucro proporcional ao trabalho e capital empregado.

Em um dos nossos numeros passados publicamos um artigo do *Daily News*, que nos seus promenores he mui lisongeiro ao nosso estado presente. Refere-se a uma commissão enviada pela associação commercial de Manchester a lord Palmerston, para representar-lhe a conveniencia da revogação do bill Aberdeen, que no parecer da associação he uma offensa ao governo brasileiro.

Este bill foi promulgado em 1845 em substituição a lei do direito de visita que expirava a qual autorisava o almirantado inglez a julgar os nossos navios que se occupassem no trafico de escravos.

Ora, em consequencia desta medida adoptada pelo governo inglez, o Brasil não quiz celebrar novo tratado de commercio com a Grão-Bretanha; tendo cessado o trafico, e sendo o nosso mercado o quarto que a Inglaterra conta no mundo, este estado he considerado pouco satisfactorio para o seu commercio; e foi isto que dictou o passo que deu a associação commercial de Manchester.

Até hoje ainda não he chegado o presidente que foi nomeado para administrar esta provincia. Nada se sabe officialmente a este respeito, por meio dos jornaes que nos chegaram da corte. Entretanto consta por cartas vindas no ultimo vapor, que o Sr. Sergio não partiria mais no Viamão, em consequencia de ter de fazer alguns concertos, mas sim no Amazonas, o qual devia sahir do Rio de Janeiro até o dia 13, de sorte que he provavel que a 21 se ache no lugar do seu destino.

Segundo um officio, com data de 12, dirigido a commissão central de beneficencia, sua excellencia tomou a revolução de dividir o 12:153$000 rs, que restavam das esmolas offerecidas para o soccorro das classes pobres desta provincia, com a população desvalida de diversos lugares, dando a cada um a quantia de 500$000; 4 coutos ao collegio dos orphãos, 2 contos as quatro freguezias da capital; e 1:153$000 rs., ao collegio do Bom Conselho em Papacaça. He presumivel que estas esmolas tenham a devida applicação, e que lhes não acontecera o mesmo que aconteceu com alguns soccorros que o governo enviara para certos lugares durante a epidemia.

Entretanto temos para nós que o donativo feito ao collegio do Bom Conselho he de grande utilidade. Esta modesta instituição, além das recolhidas, que contava em seu gremio, recebeu ultimamente 50 meninas, que ficaram orphãas pela peste. Seria conveniente que o governo tomasse o collegio sob a sua protecção; pois que o patrimonio que possue consta apenas de 200 cabeças de gado, adquiridas como esmola pelo seu fundador, o prefeito da Penha, e de 12 pequenas moradas de casas levantadas no pateo do mesmo collegio por este digno missionario apostolico.

A assembléa provincial, depois de um longo debate, que durou varios dias, rejeitou o projecto que creava uma cadeira de homeopathia no Gymnasio Provincial; approvou algumas posturas de camaras municipaes, varios pareceres de commissão, um projecto em segunda discussão, que crea uma cadeira de primeiras letras em Itapissuma, apreciou varios projectos apresentados nesta sessão, e adoptou em segunda discussão, o que estabeleceu a força policial para o anno financeiro futuro.

Não temos recebido noticias da Europa, e as notas que nos hão chegado, depois do ultimo paquete inglez, são anteriores as que tinhamos; entretanto espera-se brevemente a chegada do vapor do Havre, que devia ter partido no dia 10 deste mez.

O estado sanitario desta cidade he plenamente satisfactorio. Custa a crer que, em tão pouco tempo, ficassemos livres do flagello, que fez derramar tantas lagrimas. He incontestavel que as providencias hygienicas muito contribuiram para este prospero resultado, sendo uma das condições, segundo a confissão do Sr. Dr. Aducci, o aceio das nossas ruas, praças e outros lugares. Entretanto, será conveniente que esse serviço, ou outro mais aperfeiçoado que dê os mesmos beneficios, seja sempre mantido.

Falleceram durante a semana 36 pessoas, sendo: 4 homens, 15 mulheres e 8 parvulos, livres; e 2 homens, 4 mulheres e 2 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Uma velha de seculo e meio.—No dia 15 do corrente foi recolhida Gertrudes Filippa Isabel da Conceição, que diz ter a idade de 150 annos, natural desta cidade, e filha natural de Francisco de Souza Teixeira de Mendonça, tambem ja fallecido: diz ter sido seu pai casado na familia dos Monteiros, moradores na pracinha do Livramento.

A ser exacto o que diz essa mulher, he ella um abysmo de existencia; mas não nos responsabilisamos pelo anachronismo, que porventura possa haver; mas ella estas informações deu ao regente do hospital. Com effeito, o seu physico indica uma decrepitude espantosa, mas as suas faculdades parece que não soffreram alteração; conversa e até com espirito! A ser exacto, tornamos a repetir, porque crises não tem ella passado desde o seu nascimento! Loge em seus primeiros dias o motim dos moradores de Olinda por querer Sebastião de Castro e Caldas, então governador, que os habitantes do Recife fizessem parte da camara de Olinda, e em consequencia o tiro que soffrera, em virtude do qual retirou-se para a Bahia: ao depois diversas sedições das guarnições dos presidios por falta de mantimentos: vio fazer-se as duas pontes da Boa-Vista e Afogados: vio enforcar-se diversos presos que tentaram por duas vezes arrombar a cadeia: vio prender-se no tempo de D. Marcos de Noronha alguns empregados publicos concussionarios: vio serem banidos do Brasil os Jesuitas no tempo em que governou Luiz Diego da Silva: vio ser preso por esse mesmo tempo, um ouvidor da comarca da Parahiba, chamado Collaço: vio instituir-se a companhia de commercio de Pernambuco e Parahiba; vio prender-se o vigario de Una e mais outros sacerdotes da provincia no tempo de D. Manoel da Cunha de Menezes, conde de Villa-Flor: vio prender-se o juiz de fóra desta cidade no governo de José Cezar de Menezes: passou por esse mesmo tempo por uma terrivel peste de bexigas que dizimou uma grande parte dos habitantes: vio fundarem-se os hospitaes dos expostos e dos lazaros por D. Thomaz José de Mello: vio por esse mesmo tempo aterrarem-se as lagôas conhecidas por Afogados: as ruas arenozas do Recife tornarem-se calçadas, vio edificar-se os arcos das pontes e a praça Polé: passou pelo tempo desse mesmo governo por uma secca de tres annos: vio governar diversas regencias: passou pela revolução de 1817: vio diversas conspirações contra Luiz do Rego; foi governada por uma junta provisoria depois da retirada daquelle governador: observou os conflictos dos liberaes com a junta, e afinal a Independencia, e dessa época até e dia 15 de maio de 1856 foi ella testemunha de tudo quanto tem havido em nossa terra, e deplora porque tem ella passado, atravessando afinal o cholera-morbus, e passando alem disto pela dissabor de se lhe tomar no hospital de caridade a sua inseparavel *quere*, unica falta, diz ella, que só hoje sente!!!

—O hospital de caridade he outro: sua ordem, sua economia, seu asseio, denotam que seu governo he outro.

—Falleceu no sabbado (17) o Sr. Antonio Lins Caldas, proprietario do engenho— Dous-Irmãos: falleceu no dia justamente em que pretendia casar sua filha: o homem põe e Deos dispõe: o seu passamento tem sido geralmente sentido.

—Falleceu igualmente em um dia da semana passada, em Serinhãem, a senhora do nosso distincto patricio e medico, Dr. João da Silva Ramos, pouco mais de um anno sobreviveu a seu pai, aqui igualmente fallecido, logo que chegou da Europa: que dê Deos á sua alma o descanso eterno, e ao seu inconsolavel esposo resignação.

—Consta-nos que fallecera no hospital dos Lazaros, no dia 15 de abril, uma enferma para alli entrada em 30 de outubro de 1845, e que alguem, cujo nome fôra encontrado no livro dos assentos, como proximo parente da fallecida, pôe duvida em satisfazer a conta, que lhe mandara a administração, das despezas feitas com ella. Estamos persuadidos que se acaso o thesoureiro deu esse passo, em alguma base estaria firmado; comtudo, se essa pessoa a quem foi remettida a conta não teve ingerencia alguma na entrada dessa enferma, alguem sera o responsavel por seu pagamento.

—He voz publica, que na Camboa do Carmo em um certo estabelecimento, se vê constantemente o espectaculo mais lastimoso e revoltante possivel, de ser uma virtuosa senhora horrivelmente espancada, a ponto de uma vez ficar como morta e ser sacramentada! Irra! Que ja deram na fina!... Pobres mulheres! E ainda assim se fallam em casamentos: se estiverem sempre com seus pais, poderão levar de quando em vez la seu petelecozinho, mas assim... surras de matar, he preciso que venha lá não sabemos de onde, um filho de Adão com seus costumes depravados, sua criação de estribaria para dar-lhes em tão má especie tão pessimos conselhos! Mirem-se nesse espelho, minhas senhoras, escolham muito primeiro, façam bochecha, e não se levem por melurias!

—A companhia dos salteadores do—TIRO—está se desesperando; não se pode mais transitar só por certas ruas da cidade; ha poucos dias constou-nos, que uma pobre mulher fôra atacada na rua do Rosario estreita para lhe tirarem uns brinquinhos, mas a mulher bateu mão—a lingua—que poz em debandada os malfeitores; esta audacia he nascida pela falta de policia rondante. O certo he que desapercebidamente esses malfeitores vão zombando da justiça publica. Deos queira que não fechem as portas depois de roubados.—Deos queira.

—Casou no sabbado uma linda guiné na travessa da rua de Santa Thereza para a da Palma: felizmente sempre armaram o altar com uma coberta desbotada, mas para compensar havia na porta um tamborete com dous rapazes trepados batendo palmas.

—Aos nossos correspondentes dos Remedios e Iguarassú.—Recebemos as vossas correspondencias em resposta aos defensores do Sr. Avila e Manoel de Araujo Cavalcanti Lins, e a seu tempo daremos publicidade.

—Este mundo tem cousas... Chega... encosta-se... conversa... entra... sahe... atravessa... passeia... e vai-se! Adevinhem! E se forem homens cotuquem com o—cotovello.

—A pobreza de S. Gonçalo esturrica de sede, pedem um chafariz, que ja não podem com a especulação das vendedoras d'agua.

— Xico Carteira, chefe do—tiro—acha-se ameaçado, consta, que ha quem queira ajustar contas com elle nada, deixem-se de loucuras, compre a policia ajustar suas contas; não queiram acabar com um ladrão,fazendo-se assassinos: deixam elle,que Deos lhe dará o pago.

— Mui concorrida tem sido a igreja da Santa Cruz, por occasião da devoção do Mez Marianno, e he alli guardada a melhor ordem possivel.

—Consta-nos que no sabbado não teve lugar a sessão do jury, havendo numero sufficiente para casa.

— Dizem, que pelo tempo da peste houve aqui um estudante, de um só preparatorio, que se inculcava de academico do segundo anno de medicina, e curou? Agora resolveu-se a viajar como enfermeiro.

—Os habitantes da Cabanga pedem pelo amor de Deos um chafariz, que morrem la a sede, e não podem com a carestia d'agua e esta não boa. Que se defira.

—Juizes ha de irmaadades que entendem em sua alta intelligencia, que devem calcar aos pes os compromissos, com tanto que certos afilhados sejam arranjadinhos: este mundo he assim mesmo, he de quem mais esperto he.

—Dizem que a organisação dos circulos esta de desapontar; será uma decepção para os candidatos que contam com o passarinho na mão.

Tem de fazer comichões
As eleições.
Bajulações.
As confissões.
Os pedinchões.
As petições.
Amarrações.
Os palavrões.
As narrações.
Os serviços.
Os papelões.
Estupidões.
Malcreações.
Requisições.
As saudações.
As suspeições.
As confusões.
« Os tubarões. »

Ah! meus amigos do matto, olho vivo, breve vossas gavetas ficarão prenhes de cartas e então vereis se viveis esquecidos; reparai, que laudacias que linhas melifluas, que cartas circuladas de cousas bonitas, de palavrões, de promessas, e não boteis fora os titulos que vos hão de dar, guardai-os bem, para a vossa velhice: passada a circulação, vereis, que quando se tratar no parlamento de vossas matrizes, de vossos açudes, de vossa lavoura, de vossos interesses finalmente hão de gritar — votos! votos! — e ainda bem, visto que as pastas das commissões tem as boccas bem escancaradas, engolem tudo, mas não digerem.

— Consta-nos que sabbado appareceram quatro notas falsas de 10$, da estampa azul, as quaes foram dadas em pagamento de compras feitas em duas lojas, sendo uma na rua do Crespo e outra na rua larga do Rosario. A pessoa que as deu se acha em custodia.

— O Sr. Manoel José Fernandes Eiras, morador em uma casa do pateo do Paraizo, onde tem sua taberna, com esquina para a rua da Florentina, foi roubado em sua propria habitação pelas 4 horas da manhãa do dia 18. Este roubo foi commettido da maneira seguinte: Tendo os caixeiros sahido, e suppondo o dono da casa que as portas estavam fechadas, conservou-se na cama bem descançado. Entretanto, depois de alguns minutos descobrio em casa um sujeito de estatura e corpo regular, de calça e jaqueta, chapéo preto,com uma vela acesa na mão, como quem procurava os lugares onde se achavam alguns objectos guardados, e como o individuo se approximasse do lugar em que estava o Sr. Eiras, este levantou-se, e, quando tratava de procurar uma arma para defender-se, o desconhecido puxa de um punhal, e fugio. Então o dono da casa, examinando certos lugares, vê que lhe tinham roubado quatro centos e tantos mil reis em dinheiro, dous relogios de prata, e diversas obras de ouro que se achavam empenhadas em seu poder; se suppõe que o ladrão se introduzio em casa com chave falsa ou gazua.

— Em acção de graças pela extincção da peste nesta cidade, celebrou-se hontem na matriz do bairro da Boa Vista um solemne *Te Deum Laudamus*. Concorreram ao acto grande numero de pessoas, o Exm. presidente da provincia, S. Exc. Rvm., o Exm. Sr. commandante das armas, etc., etc. Assistio ao acto uma guarda de honra da guarda nacional.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

13 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 43 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão, foi conduzido a barra do tribunal do jury o réo Jacob de Mendonça Ribeiro, accusado por crime de roubo feito a Bairão & Fernandes, sendo seu defensor o Sr. Dr. ja referido.

Foram sorteados para o conselho do jury de sentença os seguintes senhores:

Amaro Franklin Barbosa.
Marcolino Gonçalves da Silva.
João Athanazio Dias.
Antonio Muniz Tavares.
Ullysses Cockles Cavalcanti de Mello.
Francisco Xavier de Moraes.
Caetano Silverio da Silva.
José Joaquim Botelho.
Angelo Custodio Rodrigues França.
João Ignacio do Rego.
Manoel Pereira Caldas.
Joaquim José de Abreu.

Findos os debates, foi o conselho conduzido a sala secreta das conferencias ás 2 1/2 horas da tarde, donde voltou as 3 com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 15 de maio.

Ao Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia.—Tendo a assembléa legislativa provincial, a requerimento de um de seus membros, resolvido que de mim fosse exigido: 1.º a declaração da disposição de lei ou regulamento que me autorisou a revogar decisões do Sr. inspector effectivo, dadas em sessão da junta desta thesouraria: 2º que motivo de interesse publico me levou a nullificar essa decisão e substitui-la por outra: 3.º as copias do meu despacho, que fez esta declaração e do revogado do mesmo Sr. inspector effectivo, e da informação da contadoria a que se refere este despacho: e me ordenando V. Exc. a satisfação de semelhante exigencia, cumpril-a-hei fazendo uma fiel exposição de todo o occorrido para que melhormente possam ser completos os meus esclarecimentos.

Quando foram submettidas a exame as contas da collectoria do Rio Formoso, relativas ao anno de 1853 a 1854, notou a secção encarregada desse exame, que não só se achavam ellas completamente irregulares, viciadas, e revelando desfalques de dinheiros, senão tambem que não podiam ser examinadas, por não ter ainda o ex-collector Joaquim José de Luna Freire, a quem taes contas diziam respeito, recolhido até então as contas e livros do exercicio seguinte de 1854 a 1855 que se tornavam necessarias para certas confrontações, e conferencias, sem as quaes não se poderia proceder um exame regular como tudo consta das copias ns. 1 e 2. Nestas circumstancias enderecei ao Sr. inspector effectivo as referidas contas, sobre as quaes dei a informação constante da copia n. 3, pedindo a responsabilidade do ex-collector, que posto ja estivesse sendo processado por alcance verificado na collectoria no exercicio corrente, não devia com tudo deixar de responder por esse outro crime, até porque era de mister um exemplo aos exactores da fazenda, que por ventura podessem cahir em iguaes faltas.

Com essa minha opinião concordou em 6 de abril findo, o Dr. procurador fiscal,como se vê da mesma copia n. 3. Entretanto na sessão da junta de 17 do mesmo abril, que foi a ultima presidida pelo Sr. inspector effectivo, foram taes contas consideradas approvadas—nos termos da informação da contadoria—que alias lhes havia negado exame) sem que fossem submettidas a discussão, para que os membros da junta sustentassem sua opinião, fazendo as precisas declarações na acta, ou representações a presidencia se assim entendessem do seu dever.

Lavrado o despacho da junta, copia n. 4 que foi dictado pelo seu presidente, e assignado por elle, o mesmo fizeram os outros membros, que ao demais não tem admittido o costume de averiguar despachos assim dictados, em razão da confiança e defferencia que votam a dignidade do Sr. inspector effectivo, o qual mandou depois por outro despacho cumprir o da junta, copia n. 5. Estando eu, porem, ainda no exercicio de contador, e passando a execução dessa decisão ao empregado competente, que he o primeiro escripturario da 1.ª secção, Barros Cavalcanti, este vendo-se embaraçado no acto de lavrar o termo de approvação das contas, veio representar-me verbalmente (pouco antes de entrar eu em exercicio interino desta inspectoria) acerca da inexequibilidade dos despachos, cujo cumprimento lhe foi ordenado, por isso que não tendo havido exame das contas, a approvação dellas era anomala, senão illegal, e como tal impedia a escripturação do respectivo termo.

Acceitando a representação do referido empregado e me parecendo que só por engano poderia ter sido ditado o despacho de approvação, recebi as contas e como inspector submetti-as novamente a consideração da junta, em sessão de 26 ainda de abril, expondo as razões que para isso tinha, copia n. 6. O Dr. procurador fiscal e o contador interino convieram então na revogação do despacho, e este foi lavrado, como consta das copias ns. 7 e 8.

Exposta assim a direcção que levou o negocio de que pede esclarecimentos a assembléa legislativa provincial, e que não he outro senão o de que acima me occupo, relativamente as contas do ex-collector do Rio Formoso, Luna Freire, passarei a tratar dos quizitos que constituem a exigencia que me ordena V. Exc. que satisfaça.

1.º A junta desta thesouraria he segundo minha opinião, muito competente para tomar conhecimento de suas decisões, e reforma-las quando entender que, em interesse da fazenda e direito das partes, o deve fazer. Nenhuma lei ou regulamento existe que lhe coarcte essa attribuição; ella portanto como primeira fiscal dos interesses da mesma fazenda, exerce pleno e incontestavel direito, sempre que entende que os interesses, que zela, exigem revisão de suas decisões, quando illegalmente tomadas como a de que se trata.

Senão ha lei que expressamente lhe dê esse arbitrio, tambem he certo que nenhuma o prohibe; sendo que o silencio neste ponto não pode deixar de ser tomado como uma faculdade ou liberdade de proceder sempre pelo modo que for mais conducente aos interesses e exigencias do fisco.

Pelo que me diz respeito em qualidade de inspector interino, entendo que entre este e o effectivo nenhuma differença ha no exercicio das funcções respectivas, visto como he ao cargo e não ao individuo que a lei confere as regalias e attribuições de direcção, mando, inspecção etc., e que não podem ser separadas da entidade inspector, quer este effectivo ou interino, quer permanente ou provisorio. O inspector interino, pois, gozando as attribuições do effectivo, exercendo-as dentro dos limites traçados pelas conveniencias do serviço publico ou pelos interesses da fazenda, não planta a desordem, a desmoralisação e a anarchia,que alias poderiam dar-se se o substituto legitimo devesse forçosamente permanecer adstricto ao procedimento embora irregular do substituido.

E me parece essa doutrina tão clara e corrente, que até me julgo dispensado, para a sustentar, de recorrer ao disposto no aviso de 22 de novembro de 1853, firmando a plenitude dos direitos que passam do effectivo inspector ao interino.

Assim com o que fica dito, e com a copia n. 10 da resposta do Dr. procurador fiscal ao meu officio copia n. 9, creio ter satisfeito ao 1º quizito.

2.º Quanto ao motivo de interesse publico que me levou a propor a revogação do despacho do Sr. inspector effectivo, nenhum outro foi senão reconhecer e reparar uma irregularidade evitando a execução de um despacho, excentrico de todos os direitos fiscalisadores,que mandou approvar contas que não estavam examinadas, operação sem a qual não he regular a approvação de nenhuma conta, pois que o exame he a liquidação completa de tudo quanto se despendeu e arrecadou, estabelecendo os saldos e organisando a conta corrente. De todas as copias juntas se vê que esse trabalho não estava feito por faltarem as contas do exercicio seguinte, pelo que não podia ter lugar o despacho dado pela junta em 17 de abril ultimo.

E com quanto o art. 64 do regulamento interno mande notar no termo de approvação as irregularidades encontradas nos exames, d'ahi se não segue e nem o mesmo artigo estatue, que sem exame se possa approvar contas.

Taes foram os motivos que me levaram ao procedimento que tive e que são sem duvida de interesse publico, porque tendem a conservar a uniforme regularidade das decisões da junta, a velar na satisfação de deveres de agentes desta thesouraria,e a zelar finalmente os dinheiros subtrahidos, cuja cobrança cumpria promover por meio da responsabilidade do referido ex-collector. E tanto foi de intiresse publico essa ultima decisão da junta, que 3 dias depois se achavam recolhidos a esta thesouraria os livros e contas do exercicio de 1854 a 1855, por falta das quaes não podiam ser liquidadas as contas do mesmo ex-collector.

O 3º e ultimo quizito fica satisfeito com algumas das copias juntas.

Ministrados por esta forma os esclarecimentos que me cumpria dar, julgo não dever concluir sem affirmar a V. Exc., que se algum « fim particular » fosse o motivo que me deliberou a esse passo, não tomaria o alvitre de revogar o despacho do Sr. inspector effectivo em junta desta thesouraria, e sim o de submette-lo a decisão de V. Exc., dando ao negocio proporções e vulto que,considerado unicamente dentro desta repartição, elle não podia ter. O meu procedimento foi apenas filho do desejo de zelar os interesses da fazenda, sem encarecer o facto que eu reputava engano.

E a minha asseveração neste ponto, Exm. senhor, esta' tanto mais no caso de ser acreditada, quanto he exacto que 33 annos de serviços não interrompidos em diversas repartições, e sob diversos chefes, devem pôr-me ao abrigo de qualquer suspeita, e ainda menos de ser considerado como dominado por paixões más, que me possam arrastar a fins occultos e anarchisadores, mirando a vingança e o patronato!

Quem considerar que as contas em questão do excollector Luna Freire, foram até discutidas no anno passado na assembléa provincial, e tachadas de irregulares, facilmente comprehendera' com quanto escrupulo não deveria proceder a junta ou a inspectoria, e não podera deixar de admittir que só por um engano poderiam ditas contas ser approvadas, do que resulta que o desmancho de tal engano era uma necessidade imperiosa, um dever sagrado a que collocado na posição em que me acho, eu jamais poderia subtrahir-me.

Entretanto, com pezar vejo que o Sr. inspector effectivo, cuja intelligencia e idoneidade tenho sabido acatar devidamente, achou no meu proceder uma irregularidade offensiva de seus direitos e de sua probidade principalmente, que nunca pretendi pôr em duvida, e fez conhecer que não houve o engano que eu presumi, certamente porque teve em vistas outros meios de fiscalisar e zelar os dinheiros da fazenda e punir os criminosos.

Sejam quaes forem esses meios eu os respeito, e devo suppo-los officiosos, sem que todavia renuncie a opinião em que me acho. V. Exc. e a illustrada corporação, a cujo seio foi levado esse negocio, decidirão se obrei bem ou mal, e se a junta levada pelos motivos que tenho exposto, e procendo como fica dito, merece estigma ou approvação.

Por minha parte, aguardando com a serenidade e confiança, que pode inspirar a consciencia do dever, uma tal decisão, descanço tranquillo que esta será sempre justa, e ancioso a espero para norma do meu procedimento futuro, emquanto peço a V. Exc. que se digne autorisar-me a remetter para a assembléa provincial os livros do referido ex-collector, e em original as informações e despachos que lhes são relativos, para que a vista delles possa devidamente ser avaliada a conducta desta repartição.

Deos guarde a V. S. Thesouraria provincial de Pernambuco 15 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, digno presidente desta provincia.—O contador servindo de inspector. *José Maria da Cruz.*

DOCUMENTO N. 10.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de hoje que acabo de receber, sou a dizer-lhe que a razão que tive para assignar como membro da junta da thesouraria provincial o despacho pelo qual em sessão de 17 de abril do corrente anno o Sr. inspector José Pedro da Silva, mandou abonar as contas do ex-collector do Rio Formoso Joaquim José de Luna Freire, e isto sem observação ou protesto algum, apezar de ser esse despacho contrario ao meu parecer escripto, foi estar eu na persuação de que todos os despachos que nesse dia se lavraram, e este entre outros, estavam conformes aos pareceres escriptos, não podendo por forma alguma suppor, que o Sr. inspector José Pedro da Silva,que presidia a junta, se equivocasse em mandar abonar por despacho que elle ditou ao secretario, contas que e não podiam ser em vista dos pareceres escriptos, meu e da contadoria, e nem me era permittido, sem offender a dignidade do Sr. inspector, que he quem dicta os despachos ao secretario, examinar se elles estavam ou não conformes aos pareceres, por isso que nessa hypothese, apezar do voto deliberativo do Sr. ins-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pector não manda este lavrar o despacho contrario a opinião escripta dos outros dous membros da junta sem suscitar discussão, em a qual cada um justifica livre e amplamente o seu parecer, para que qualquer dos referidos membros possa protestar contra a decisão, e recorrer della ao Exm. presidente da provincia.

« Na sessão seguinte de 26 do dito mez, ja presidida por V. S. como inspector interino, não hesitei em votar pela revogação daquelle despacho, que conheci não estar conforme, nem poder ser cumprido, concordando com as razões então expendidas, e que foram mencionadas na acta da sessão daquelle dia as quaes me reporto.

« E votando por esta forma entendi que concorri para regularisar aquillo que eu logo considerei irregular quando V. S. levou o negocio ao conhecimento da junta, como inspector interino e presidente della, e que procedi tambem do modo mais conforme aos interesses da fazenda.

« Não conheço lei que inhiba a junta da fazenda ainda que presidida por inspector interino de reconsiderar suas decisões, e reforma-las quando entenda que não foram bem ponderadas; e quando a junta assim procede por interesse da fazenda, não duvida de sua competencia por fazerem parte della empregados effectivos ou interinos, e nem estes tem menos attribuições do que aquelles no exercicio das mesmas funcções. E se, portanto, o Sr. inspector effectivo não poria duvida no exercicio deste direito, e mesmo deste dever; (direito que ja tem exercido dever que ja tem praticado, segundo creio,) não podia V. S. no exercicio de iguaes funcções julgar-se incompetente para tal, na qualidade de presidente da junta, e de inspector interino, que tem como disse todas as attribuições do effectivo, inclusive esta de que lançou mão V. S. que eu considerei então legal que em geral a julgo conveniente aos interesses da fazenda, e por modo nenhum contrario a lei.

« Não tendo duvida, portanto, da competencia de V. S. e da junta dei o meu segundo voto mui tranquillamente sem me poder nunca persuadir que tal despacho offendesse direitos, que o Sr. José Pedro da Silva não pode ter na qualidade de inspector effectivo.

« Julgo ter assim satisfeito o pedido de V. S. Deos guarde a V. S. Recife 9 de maio de 1856. —Illm. Sr. José Maria da Cruz, inspector interino, da thesouraria provincial.—O procurador fiscal, *Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.* »

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial discutio na sessão de 17 o projecto que fixa a força policial para o anno financeiro seguinte. Tomaram parte nos debates os senhores Florencio e Oliveira. A discussão ficou adiada pela hora. A ordem do dia de hoje he a continuação da antecedente.

Pelo vapor *Paraná*, recebemos jornaes do Rio até 10, da Bahia até 14 e de Maceió desta ultima data.

Por decreto de 8 do corrente foi nomeado José Celestino de Oliveira para amanuense da alfandega de Paranaguá.

Falleceram na côrte os Exms. Srs. José Cezario de Miranda Ribeiro, visconde de Uberaba e senador por S. Paulo, e marechal de campo Francisco Cordeiro da Silva Torres, visconde de Jerumerim e conselheiro de estado.

Foi escolhido senador pela Parahiba o parahibano actual presidente do Piauhy, commendador Frederico de Almeida e Albuquerque.

Segue neste vapor a tomar conta da presidencia do Pará o Exm. Sr. Beaurepaire Rouan, presidente para ella nomeado. O Exm. Sr. conselheiro Sergio, presidente desta provincia, ficava a partir na fragata a vapor *Amazonas*.

Aportou a esta provincia neste vapor o Sr. Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, lente substituto da Faculdade de Direito desta provincia. Nós lhe desejamos seja feliz na sua nova carreira.

No dia 10 do corrente começou a funccionar, na Bahia, a companhia de Chafarizes do Queimado.

De Maceió nada dão os jornaes digno de menção.

Partio no dia 9 do corrente do Rio para este porto o patacho portuguez *S. José*, com carregamento de lastro.

Haviam chegado à Bahia procedentes deste porto os brigues inglezes *Herald* e *Phanton*, e hiate *Amelia* no dia 11 do corrente.

Ficava carregando a garopeira nacional *Liberação*.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo eu sido despedido pelo Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, presidente e secretario interino da commissão de hygiene publica, dos trabalhos de escripta da mesma commissão, cumpre-me declarar para conhecimento do publico, que tenho convicção de ter sempre cumprido com minhas obrigações, o que tudo consta pelos attestados que existem na thesouraria de fazenda e deve ser reconhecido pelo Sr. Dr. *Firmo e mais membros da commissão de hygiene publica*, tanto mais quanto os mesmos Srs. me autorisavam a corrigir os seus *sempre errados escriptos*, apezar de minha insufficiencia.

Do Sr. Dr. Firmo tenho documento em que provo o que digo, e do Sr. Dr. Cosme o testemunho do porteiro e de seus companheiros em uma das sessões.

Recife 19 de maio de 1856.

Decio d'Aquino Fonceca.

UM SIGNAL DE RECONHECIMENTO.

He com este titulo, Srs. redactores, que pela primeira vez occupe esse curto espaço das columnas do seu acreditadissimo «Diario», para publicamente agradecer a todos os reverendissimos senhores padres, que por suas almas bem formadas se prestaram, já com suas assistencias, já com os serviços do seu sagrado ministerio, ao officio que mandou celebrar o meu cordeal amigo padre Manoel Ignacio Soares Junior em suffragio á alma do seu prezado amigo collega, e meu chorado mano padre Guilherme José dos Santos Pereira. Em verdade, Srs. redactores, eu devo ser reconhecido a todos que me penhoraram por um acto tão demonstrativo da estima que consagravam ao meu querido mano, porém deve com especialidade considerar-se mais credor do meu reconhecimento, aquelle que, comprehendendo os verdadeiros laços de amizade, e não contente com as innumeras provas que disto tem dado, promoveu ainda um meio, pelo qual acaba de dar a mais publica e solemne prova de seus altos sentimentos, que somente partem de corações sinceros quaes o do reverendo padre Manoel Ignacio e de sua Exma. familia. Tendo elle sabido na capital da provincia da Bahia, donde he filho e residente, da perda de seu amigo e meu estimavel mano, victima do cholera fulminante na villa de Itaporanga em Sergipe, quiz, levado pela amizade, celebrar um officio e missa pelo descanço eterno daquelle, que sempre admirava e procurava imitar as suas boas qualidades, e querendo tambem que alguns dos seus amigos partilhassem e presenciassem semelhante acto, convidou-os, ao que promptamente annuiram, e reunidos no dia 2 do corrente mez na matriz de S. Pedro, celebraram este acto, rogando ao Altissimo pelo eterno repouso do infeliz meu mano. Bem conheço que as minhas expressões, Srs. redactores, por de mais significativas que fossem, sempre ficariam muito aquem do que eu pretendo dizer sobre esse moço, o reverendo padre Manoel Ignacio, que sem receio de errar, podem todos que o conhecem concidera-lo como um verdadeiro typo de amizade e modello de virtudes. Mas ao menos fico satisfeito por ter chamado a Vmcs. e aos Srs. assignantes de sua folha para testemunharem o meu puro e sincero voto de eterna gratidão para com esse amigo e para com as de mais pessoas que de tão bom grado tomaram parte nesse acto, sendo dignos de menção os Rvms. Srs. vigarios José Joaquim da Fonseca Lima e José Joaquim de Vasconcellos, padres Braulio Ludgero do Rego Monteiro, João Baptista de Carvalho Daltro, Manoel de Souza Pereira, Cassiano Coriolano dos Santos Colonia, José Carlos de Figueiredo, Fr. Sepulveda Meira e o mui digno pregador da capella imperial Fr. Raymundo Nonato da Madre de Deos Pontes. Recebam, pois, todos estes ministros de Jesus Christo este fraco signal de minha gratidão, que será ella immorredora em meu coração, e se a sorte algum dia me for ditosa, plenamente satisfarei a divida que para com elles acabo de contrahir. Queiram, Srs. redactores, publicar estas linhas em seu conceituado jornal, que muito obrigarão ao seu attencioso e criado

Manoel de Araujo dos Santos Pereira.

Recife 24 de abril de 1856.

Publicação a pedido.

— S. M. Fidelissima a rainha nossa senhora, dirigio ao vice-rei do Rio de Janeiro em 26 de maio de 1786 a favor dos auxiliares o seguinte: Logo que esta minha carta receberdes, mandareis chamar aos desembargadores dessa relação e em meu real nome os reprehendereis asperamente do attentado que commetteram, querendo disputar preferencia aos meus militares, e mui rigorosamente reprehendereis aos desembargadores Manoel Francisco da Silva Veiga e João Francisco Alves, que petulantes responderam a vossa carta de officio, na qual muito vos louvo o vosso comportamento neste caso, e aos dous desembargadores não mando riscar do meu real serviço por minha clemencia, visto seu atrevimento, e daqui em diante ficai entendido e fareis saber aos mesmos desembargadores, que fóra da relação não tem graduação alguma, e se devem reputar como homens particulares, e que os militares gozam de toda a distincção e honras que lhes tenho concedido, e meus saudaveis pais e avós pelo effectivo exercicio e prestimo, sobre cuja fidelidade descanço no throno, cinjo a corôa e gozo a posse de meus reinos e estados.

Rainha.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para Liverpool—45/ para assucar.
Dito dito—3/8 para algodão.
Dito dito—30/ para couros.
Desconto de lettras por pouco tempo—10 % ao anno.
Assucar mascavado—2$400 e 2$500 por arroba com sacco.
Cambio sobre Londres—27 d. com prazo 60 d/v.
Dito sobre dito—27 1/8 a dinheiro 60 d/v.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	258:675$060
Idem do dia 17	18:126$159
	276:801$219

Descarregam hoje 19 de maio.

Brigue portuguez—*Viajante*—diversos generos.
Brigue bremense—*Dorothea*—genebra.
Brigue inglez—*Odem*—mercadorias.
Galera franceza—*Olinda*—idem.
Galera ingleza—*John Linn*—arroz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16	25:579$539
Idem do dia 17	903$148
	26:482$687

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16	1:332$777
Idem do dia 17	35$415
	1:368$192

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	25:878$180
Idem do dia 17	1:014$401
	26:892$581

PRAÇA DO RECIFE 17 DE MAIO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Os saques da semana variaram de 27 1/8, 27 1/4 e 27 1/2 d. por mil rs. dinheiro decontado, e 27 com prazo.
Algodão	Entraram 333 saccas, e as vendas regularam de 6$ a 6$100 por arroba.
Assucar	Os brancos sustentaram os preços antecedentes de 3$ a 4$200 por arroba; os mascavados foram mui procurados, vendendo-se os superiores de 2$750 a 2$850, o da America de 2$550 a 2$650, e os do Canal de 2$380 a 2$500. Entraram somente 6,000 saccos, o deposito he pequeno e os preços estão firmes.
Couros	Continuaram a 200 rs. por libra dos seccos salgados.
Aguardente	Idem de 83$ a 86$ por pipa.
Azeite-doce	Vendeu-se de 1$800 a 2$ por galão do do Mediterraneo, e de 2$ a 2$100 do de Portugal.
Bacalhao	Tivemos um navio que seguio para o sul. Retalhou-se de 10$ a 11$ por barrica, existindo cerca de seis mil barricas.
Carne secca	O consumo regulou por 1,000 arrobas aos preços de 5$ a 5$400 por arroba, ficando em ser unicamente 4,000 arrobas do Rio Grande do Sul.
Chumbo	Vendeu-se de 19$200 a 20$, por quintal em lençol.
Farinha de trigo	Não houve entrada, e o consumo foi pequeno, o que se atribue a colheita dos generos do paiz. Vendeu-se a 26$ a de Philadelphia, de 23$ a 25$ a de Genova, 32$ a de Trieste primeira qualidade, e 35$ da de marca SSSF. Ha em ser 1,400 barricas da primeira, 600 da segunda, 1,400 da terceira e 200 da quarta, total 3,600 barricas. Ha esperanças de baixa.
Dita de mandioca	Continua enjoada, e as vendas da ensaccada regularam de 4$ a 4$500 por sacca.
Folha de Flandres	Vendeu-se de 20$ a 22$ a caixa.
Genebra	Idem de 420 a 440 rs. a botija da de Hollanda.
Manteiga	A ingleza regulou de 700 a 750 rs. a libra, a franceza de 540 a 550 rs. e a de porco de 300 a 320 rs. por libra.
Massas	Retalhou-se de 7$ a 7$500 por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 150$ a 165$ por pipa.
Desconto	Rebateram-se letras a 8, 10 e 12 por cento ao anno.
Fretes	Para Liverpool 15, Canal 27-6, Mediterraneo 37-6, pelo assucar; do algodão para Liverpool a 3/8, e de couros a 30.

Tocaram no porto: 1 navio com bacalhao, e 2 vapores.

Entraram: 1 em lastro, 3 com generos estrangeiros e 5 de cabotagem.

Sahiram: 4 em generos do paiz para portos estrangeiros, 5 de cabotagem e 3 em lastro.

Ficaram no ancoradouro 55 embarcações; a saber: 2 americanas, 26 brasileiras, 1 bremense, 2 francezas, 1 hamburgueza, 2 hespanholas, 14 inglezas, 6 portuguezas e 1 sueca.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 19 a 24 de maio 1856.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	3$600
» » » mascavado	»	2$500
» refinado	»	4$480
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$200
» » » 2.ª »	»	5$800
» » » 3.ª »	»	5$400
» em caroço	»	1$550
Espirito de aguardente	canada	$600
Aguardente cachaça	»	$400
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$660
Genebra	canada	$580
»	botija	$240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		8$000
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$880
» » mendobim	»	1$280
» » de peixe	»	1$600
Cacau	@	5$800
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	5$760
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	5$500
» restolho	»	4$000
com casca	»	5$000
» muido	»	8$000
Carne secca	»	5$500
Cocos com casca	cento	2$000
Charutos bons	»	1$700
» ordinarios	»	$700
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnauba	@	10$000
» em velas	»	12$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$200
» verdes	»	$110
» espixados	»	$240
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$320
Cachimbo	milheiro	5$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$800
» jalea	»	$400
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$400
» » milho	@	2$500
» » araruta	»	6$000
Feijão	alqueire	5$000
Fumo, bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	10$000
« « ordinario	»	6$000
» » restolho	»	5$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	12$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
« » eixos » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$280
Milho	alqueire	2$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	6$000
Pelles de carneiro	uma	$320
Salsa parrilha	@	16$000
Tapioca	»	3$500
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$120
Vinagre pipa	»	30$000

RIO DE JANEIRO 9 DE MAIO.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Cambios.—Londres: 27 3/8 a 60 e 90 d.; 27 1/2 a 90 d.
» Paris: 350 rs. a 90 d. e 352 a 60 d.
» Marselha por Paris: 350 rs. a 90 d.
Descontos.—8 1/2, 10 1/2 e 12 0/0.
Acções de companhias.—Banco do Brasil: 110$000 premio.
» » Seguros maritimos e terrestres: 90$ premio.
Fretes.—Canal: 50/ hontem.

George Hudson, presidente.
João Severino da Silva, secretario.

CAMBIOS.

Londres 27 1/2 a 90 dias.
Paris 352 reis a 90 dias.
Lisboa 97 a 90 0/0 nominal.
Hamburgo 650 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia . . 50/ a 55/.	Liverpool 40/ a 45/.
Canal . . . . 50/ a 55/	Londres 40/ a 45/.
Estados-Unidos 70 a 90 c.	Marselha 55/.
Hamburgo . . 50/	Mediterraneo 50/ a 55/
Havre . . . . 60 f.	Trieste 55/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria. . . 29$500 a 29$600
» hespanholas . . 29$000 » 29$250
» Peças de 6$400 velhas. 16$000
» Moedas de 4$. . . . 9$000
» Soberanos. . . . . . 8$800 » 9$000
» Pesos hespanhoes . . 1$940 » 2$000
» » da patria . . . 1$920 » 1$960
» Patacões. . . . . 1$920 » 1$960
Apolices de 6 % . . . . . 105 1/2 %
» provinciaes. . . . . . 101 a 102 %.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias e 12 horas, vapor brasileiro «Paraná», commandante F. F. Borges. Passageiros para esta provincia, Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, major Pedro Nicoláo Figueroteiro, José Nunes de Mello, Adolpho Laloutte, alferes José Francisco Machado, Manoel José Fernandes Ribeiro, Emigdio Francisco de Souza Magalhães, José Augusto Barbosa de Oliveira, Thomaz do Bomfim Espindola, Luiz José de Brito, E. Adof Henri, commendador Lourenço Caetano de Albuquerque Maranhão, 1 filho e 2 escravos, Manoel José Machado, Francisco Laudilino e Silva, Antonio José Alves de Brito, Braz Diogo de Souza, Manoel Joaquim da Silva Leão, Fernando Pereira do Carmo, 1 filho e 7 escravos, Vicente de Paula Telles Cascaes, João Gonçalves Jardim, 1 praça de pret e varias praças. Seguem para o norte, o Exm. presidente do Pará Henrique de Beaurepere Rohan, sua senhora, 5 filhos e 3 escravos, Anselmo Ferreira Conde, capitão de mar e guerra Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo e 1 criado, João Rodrigues Moderno Junior, alferes João Baptista da Fonseca, 17 recrutas para o exercito, João Luiz de Oliveira, Miguel Loger, Dr. Carlos Agostinho de La Forte Lapumine, Luiz Correia de Mello.

Rio de Janeiro—16 dias, brigue brasileiro «Conceição», de 192 toneladas, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, equipagem 11, carga café e mais generos; a Manoel Alves Guerra. Passageiro, Valeriano Henriques Jorge.

Maceió—3 dias, brigue de guerra brasileiro «Capibaribe», commandante o capitão-tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.

Navio entrado no dia 18.

Bahia—13 dias, lancha brasileira «S. Pedro», de 47 toneladas, mestre Joaquim Fernandes de Souza, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Polaca hespanhola «Industria», de 207 toneladas, capitão José Maristany, equipagem 11, em lastro. Passageiros, Antonio Rodrigues Martins Ferreira e o pratico da costa David.

Lisboa—Patacho portuguez «Brilhante», mestre Antonio Braz Pereira, carga assucar e mais generos. Passageiro, Antonio Manoel.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro «Paraná», commandante F. F. Borges. Passageiros desta provincia, Francisco Rodrigues da Costa Lacerda, alferes Atalíba Duarte Godinho e sua senhora, Nicoláo Bruno, João Pinto Rodrigues de Paiva, Manoella Maria da Conceição, Fr. David de N. S. da Natividade, Firmino José Dora, Benvenuto Pereira do Lago.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, de 28 de março proximo passado, manda fazer publico que desta data a 30 dias tem de haver concurso para se preencher as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de abril de 1856.

No impedimento do official-maior,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do empedramento preciso no aterro dos Afogados, avaliada em 25:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial numero 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1856.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 29 do corrente vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos necessarios no empedramento das areas do Giquia (estrada da Victoria), avaliados em 4:115$100 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial numero 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1856.

O secretario,
A. F. d'Annunciação

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente vai novamente a praça para ser arrematadas a quem por menos fizer, as obras dos reparos de que precisam a cadeia e a casa da camara da cidade de Olinda, avaliadas em 2:610$600 reis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de maio de 1856.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de ser conduzida pelo hiate «Duvidoso» com destino ao Aracaty, fecha-se hoje 19 ao meio dia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda fazer publico para conhecimento daquelles a quem interessar, que o concurso annunciado para preenchimento das vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria, fica prorogado até o dia 4 de junho proximo futuro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de maio de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pela respectiva secretaria se faz constar a quem interessar, que por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 10 do corrente, communicada á directoria na data de hoje (14), foi removido da cadeira de Cabrobó para a de Bom-Jardim o professor publico de instrucção primaria José Felisberto da Costa Gama; e por isso continua o annuncio para o concurso as cadeiras vagas, incluindo aquella de Cabrabó, pela remoção do dito professor. E para constar se mandou publicar o presente. Secretaria da directoria geral 14 de maio de 1856 —O secretario, Francisco Pereira Freire.

Avisos Maritimos.

Maranhão e Pará.

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido «Hiate Capibaribe» para o resto da carga e passageiros: trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o *Porto*

segue com toda a brevidade o brigue nacional «S. José»; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11.

S. MIGUEL E GRACIOSA.

O veleiro e bem construido patacho portuguez «Liberdade» seguirá em poucos dias para as ilhas de S. Miguel e Graciosa, recebe sómente passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

—Vende-se a barca americana «Smithfield», de 160 toneladas americanas, forrada e pregada de cobre novo, com os mastros, vellas, cabos, correntes e ancoras tal qual acha-se fundeada no ancoradouro da descarga: a tratar com o proprietario, na rua do Trapiche n. 4, primeiro andar.

Real companhia de paquetes de Southampton.

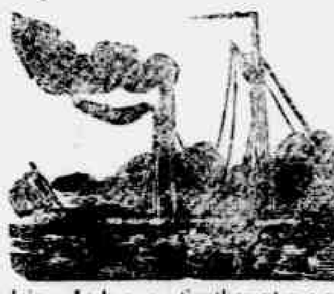

Espera-se do sul no dia 20 ou 21, deste mez o vapor *Thamar*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira, Lisboa e Southampton: para passageiros, frete, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton, devem estar na agencia 2 horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se recebe embrulho algum.

Companhia FRANCO-AMERICANA.

Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa e Santa-Cruz de Teneriff, Gorée, Pernambuco e Bahia, por vapores novos de 2,000 tonelladas e força de 500 cavallos.

	PRIMEIRA MESA.				SEGUNDA MESA.
	1.ª Classe. Singello.	1.ª Classe. Dobrado.	2.ª Classe. Singello.	2.ª Classe. Dobrado.	Terceira classe. Sem roupa de cama nem vinho.
Para o Havre . . .	f. 1500	f. 980	f. 1100	f. 720	fr. 500
Lisboa. . . .	1100	720	970	600	400
Santa Cruz Theneriff		550			380
Gorée		450			300

O vapor LYONNAIS partirá do Rio de Janeiro no dia 18 do corrente: para frete e passageiros trata-se em casa de L. Lecomte Feron & Companhia: rua da Cruz n. 20.

Leilões.

— O agente Oliveira fará leilão, sem reserva em preços, das seguintes propriedades: — uma casa de sobrado no Forte do Matos, rua do Costa n. 12, com 30 palmos de frente, em chãos proprios; uma dita terrea, com 65 palmos de frente, quintal e caes no fundo, na Boa-Vista, rua do Mondego n. 94, em chãos proprios; um terreno de marinha na praça nova do caes de Apollo n. 189 A, com 45 palmos de frente, 75 de fundo e mais 75 de largo pela parte de detras; e metade do optimo sitio na ilha da Passagem da Magdalena, passando a ponte grande e perto da estrada, o qual tem bella casa, senzala, um viveiro, bastantes coqueiros e muitos outros arvoredos frutiferos; e assim mais alguns escravos peças de ambos os sexos: segunda-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da cadeia do Recife.

O agente Barja fará leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, de differentes qualidades, como bem: mobilias completas de jacaranda e de amarello, varios pianos novos e em bom uso, secretarias, guarda-roupas, commodas, sofás, cansolos, mesas redondas, cadeiras, marquezas e outras muitas obras avulsas, varios objectos de ouro e prata, relogios de algibeira e de parede e cima de mesa, ricos vasos e enfeites de porcelana para sala, diversos candelabros e lanternas de vidro, candeeiros francezes e inglezes de differentes modelos, louças finas e vidros para serviço de mesa, quinquilharias e mais objectos, etc., os quaes se acharão patentes no mesmo armazem, e se entregarão a quem maior preço offerecer, assim como tambem irão a leilão 2 escravos pardos, moços, proprios para todo o serviço, e uma escrava preta de bonita figura, moça, optima cozinheira, engommadeira, etc., sem achaques de qualidade alguma: quarta-feira 21 do corrente, as 11 horas da manhãa.

AGENCIA DE LEILO'ES.

Na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva.

No dia terça-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos e diversos artigos de uso e commodo; haverão uns ricos pianos, bons charutos da Bahia, e muitos artigos de mobilia, o que tudo estará patente, e será vendido a contento dos freguezes.

— Domingos Alves Matheus fará leilão, por intervenção do agente Vieira da Silva, de uma partida de queijos flamengos, vindos de Hamburgo no navio «Dorothea», em lotes a vontade do comprador: segunda-feira 19 do corrente, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

HOJE 19 DE MAIO.

O agente Roberts fará leilão, hoje, a's 11 horas da manhãa, do casco, machina e mais objectos, que se acham a bordo do vapor—Marquez de Olinda—, naufragado em Goianna, os quaes serão vendidos por conta e risco de quem pertencer, pelo maior preço que se offerecer: no armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos.

LEILA'O.

O agente Vieira da Silva fará leilão, no mesmo armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de alguns barris de manteiga ingleza superior: hoje, as 10 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

MEZ Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da PENHA: vende-se sómente na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a dez tustões.

—Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: na rua Bella n. 5.

— Quem tiver um menino de 12 a 14 annos, pardo ou preto, que queira alugar, para fazer algum serviço leve em casa de familia, comprar e ir a alguns mandados, dirija-se a rua do Sol, sobrado n. 23, primeiro andar, confronte ao porto das canoas. Ficando certo que o maior serviço he o de rua, como ácima fica dito, e promette-se bom tratamento.

— Roga-se a pessoa que achou um saque de reis 105$000 contra o Sr. Manoel Gonçalves da Silva a favor de Antonio José Silva do Brasil, que tenha a bondade de mandar entregar no armazem n. 21, na travessa da Madre de Deos, que muito lhe agradecera—Antonio José Silva do Brasil.

— A pessoa que tem annunciado por este jornal ter um moleque para alugar, dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá quem precisa.

— Dá-se dinheiro sobre penhores de prata e ouro: na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 18.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terça-feira 20 do corrente, he a extracção da primeira parte da primeira loteria, em beneficio da igreja do Sr. Bom-Jesus das Dores: os bilhetes, meios e quartos com a nossa rubrica, são pagos sem disconto apenas sahir a lista geral. em nosso escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Oliveira Junior & C.

Irmandade do Santissimo Sacramento, do bairro de S. Antonio do Recife.

A mesa actual desta irmandade faz sciente, que tem de solemnisar o seu orago no dia 22 do corrente, com aquella pompa que lhe he possivel, e neste mesmo dia, a's 4 horas da tarde, pretende apresentar aos fieis em solemne procissão, o glorioso martyr San-Sebastião e a Mãi Santissima Senhora da Soledade, e ao recolher-se findar-se-ha a solemnidade com um TE-DEUM laudamus, distribuindo-se no fim deste orações das mesmas imagens; para estes actos convida aos seus irmãos a comparecerem, afim de assistir e acompanhar a precissão de Triumpho no mencionado dia, assim como pede aos parochianos das ruas Nova e Crespo illuminar as frentes de suas casas, na vespora e dia a' noite, como he costume, e aos moradores das ruas abaixo declaradas, para que limpem as testadas de suas moradas, para poder transitar a procissão: ao sahir seguira' pelas ruas Nova, Flores, camboa do Carmo, pateo do mesmo, Hortas, Martyrios, travessa do Marisco, Terço, Direita, Livramento, praça do mesmo, pateo do Collegio e rua do mesmo, San-Francisco, ao virar a rua das Cruzes, Praça, Cabuga' ao recolher-se.—O escrivão, José Esteves Vianna.

— Bernardo Fernandes Vianna continúa com sua escola particular de primeiras lettras por provisão do ex-presidente desta provincia o Exm. Sr. Victor de Oliveira de 17 de junho de 1851. Ensina pelo methodo Castilho—Leitura Repentina—assim como ensinará tambem as pessoas adultas que ainda quizerem approveitar-se deste methodo: e para mais commodidade dos mesmos, das 7 horas da noite as 9, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Uma familia estrangeira quer alugar uma preta escrava que seja fiel e limpa: no aterro da Boa-Vista, loja n. 9.

— O desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello não se podendo despedir de seus amigos pela inesperada chegada do vapor inglez, e rapidez de sua viagem, o faz pelo presente, offerecendo seu limitado prestimo na côrte, aonde aguarda suas ordens.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de um sitio, não sendo muito longe da praça, que possa criar 10 ou 12 animaes annualmente, e tenha casa, mesmo pequena serve.

— Precisa-se de um feitor para engenho, não muito distante desta capital: quem estiver nestas circumstancias procure ajustar-se com o Siqueira, na rua Nova n. 14, segundo andar.

— Quem annunciou ter um moleque para alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calçado n. 20.

— Desappareceu da rua do Queimado, no dia 22 de abril proximo passado, um cavallo com os signaes seguintes: capado, rodado, com os 4 cascos brancos, cauda aparada, pescoço fino, clina comprida, do focinho para o beiço um signal branco, ferro a margem na pá esquerda, com cangalha albarda com capa de panno velho, duas cordas de inquirideira: pede-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que delle tiver noticia, leva-lo a rua do Queimado n. 20, ou Capivara, comarca de Bonito, a Francisco Muniz Pontes, que será gratificado.

— Na rua das Cruzes, no segundo andar do sobrado n. 22, precisa-se fallar a negocio de interesse com o Sr. academico José Belizario, natural da provincia do Maranhão.

— No dia 17 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, foi atacado em sua taberna no pateo do Paraizo n. 18, Manoel José Fernandes Eiras, por um individuo com uma faca empunhada, o qual lhe furtou em dinheiro 400$, pouco mais ou menos, dous relogios de prata, sendo um grande de pouco valor, e diversas obras de ouro, que se achavam empenhadas ao dito Eiras: portanto quem deste roubo dér noticia, será generosamente recompensado.

Antonio de Paula Fernandes Eiras.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro fóra da provincia: quem precisar annuncie.

— Precisa-se alugar uma preta ou preto sem vicio, mesmo convindo compra-se: na rua do Queimado n. 7.

— Na noite de quarta para quinta-feira 15 do corrente fugio da povoação do Monteiro, uma preta de nome Theodora, de cor fula, cheia do corpo, e tem defeitos, falla baixo e descançada, levando vestido de caxa de cor clara, panno da Costa de listras encarnadas, e conduz uma trouxa em que leva sua roupa; desconfia-se ter tomado a estrada de Pedras de Fogo, lugar do seu nascimento, e aonde residio por muito tempo; a pessoa que a apprehender pode levar a rua do Queimado n. 7, ou no Monteiro ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado.

— Manoel Coelho de Moraes e Silva declara, que estando emancipado, e na posse dos seus bens, tem constituido por seu bastante procurador, incumbido de todos os seus negocios, a seu primo José Joaquim da Silva Guimarães, sendo valido tão sómente tudo quanto for por elle feito em nome do annunciante, Recife 17 de maio de 1856.

— Joaquim Lobato Ferreira faz publico, que a casa n. 7 da rua do Cabral na cidade de Olinda, se acha por elle penhorada na execução que promove contra os fallecidos Antonio Joaquim Pereira da Silva e filho do mesmo nome.

— Pede-se ao Sr. Francisco José de Araujo Vianna e Almeida o favor de apparecer na botica da rua do Rangel n. 64.

— Manoel Joaquim da Silva Figueiredo, subdito portuguez, pelo presente annuncio faz publico, que vai a Europa tratar de seu negocio, e que nada deve nesta cidade nem fóra della a pessoa alguma, porém no caso que alguem se julgue ser seu credor, apresente suas contas para serem legalisadas e pagas no prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste em diante, e deixa nesta cidade por seus bastantes procuradores os Srs. Francisco José da Costa Ribeiro, Joaquim Jacintho e Pauciano Lourenço da Silva.

— A pessoa que tirou do correio desta cidade uma carta vinda do sul pelo vapor «D. Pedro II» para Joaquim Duarte Campos, querendo restitui-la póde dirigir-se a rua do Crespo n. 12.

— Antonio Nunes de Oliveira tem comprado para Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira, residente na Ilha de Fernando, dous meios bilhetes da loteria do Senhor Bom Jesus das Dores de ns. 1175 e 2528.

— A abaixo assignada, tendo estabelecido um collegio de educação para o sexo femenino, na casa de sua residencia, na praça da Boa-Vista, sobrado n. 32 segundo andar, avisa aos senhores pais de familias que queiram recolher suas filhas em dito estabelecimento, onde ensinar-se-ha as materias tendentes á instrucção primaria e secundaria, como tambem artes, francez, musica, desenho, dança, etc.; assim como avisa aos pais de suas alumnas, que sua aula existe aberta desde o 1.º de abril proximo passado, o que não fez antes por causa da epidemia reinante. Os estatutos deste estabelecimento serão publicados com a maior brevidade que possivel for a abaixo assignada.

Thereza Guilhermina de Carvalho.

—Precisa-se alugar uma casa espaçosa sem se escolher rua ou bairro, para um magistrado que esta' a' chegar a' esta cidade, e que deseja occupar toda a casa sem outros moradores: quem a tiver e assim a quizer alugar, procure a casa n. 2, no pateo da matriz de Santo Antonio, que encontrara' com quem tratar.

—Da'-se até 12$000 rs. por mez, a uma ama de leite, forra ou captiva, que tenha bom e bastante, e sem filho: na rua do Rangel n. 48, ou aterro da Boa-Vista n. 48, loja de bilhetes.

— O Dr. Albuquerque avisa ao respeitavel publico desta capital, e especialmente aos pobres que quizerem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo na Soledade, sobrado do caminho novo, onde póde ser procurado a qualquer hora.

— Existe em ajuste uma casa de taipa na rua da Amizade, na Capunga, pertencente a Vicente Alves Serra; se alguem se tiver de oppôr a esta venda, queira annunciar no prazo de 3 dias.

— João Antonio Carpinteiro da Silva, não tendo tempo de se despedir dos seus amigos e pessoas a quem he obrigado, o faz pelo presente, pedindo desculpa de não ir pessoalmente, e offerece o seu prestimo na cidade de Lisboa.

— Precisa-se de uma ama preta, forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua de Hortas n. 2, segundo andar.

— Joaquim Pinheiro Jacome em resposta ao protesto que fez João Ozorio de Castro Maciel Monteiro no «Diario de Pernambuco» n. 116 de 15 do corrente, relativamente a posse do respondente no terreno de marinha n. 189 A da rua da Senzala Velha, hoje praça nova do caes de Apollo, e isto em consequencia da transferencia que competentemente delle fez lhe Joaquim José Moreira em 30 de outubro de 1854 por escriptura celebrada nas notas do tabellião Luiz da Costa Portocarreiro, e que o respondente fez annunciar a venda por intermedio do corretor Oliveira no leilão que tem de fazer no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa; declara que o terreno de marinha sito na rua da Senzala Velha n. 189 da posse do dito Sr. Ozorio não he o mesmo n. 189 A da posse do respondente, e que esse senhor labora em erro; porque o terreno cuja posse he annunciada a venda, e que pertence ao respondente, he o constante da petição e despacho abaixo copiados, cuja petição e mais titulos do respondente relativamente ao terreno annunciado serão apresentados ao mesmo Sr. Ozorio, e pretendentes pelo dito corretor no dia annunciado para a venda.

Joaquim José Moreira, tendo obtido por aforamento perpetuo o terreno alagado de marinha n. 189 A sito na rua da Senzala Velha do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade em frente do terreno de marinha n. 189 de que se acha de posse João Ozorio de Castro Maciel Monteiro; e como o supplicante tenha aterrado o mencionado alagado em estado de nelle edificar-se, o supplicante respeitosamente roga a V. Exc. digne-se conceder-lhe o direito de traspassar a posse do dito terreno, como consta do titulo junto que lhe foi dado pela thesouraria de fazenda geral, por 1:000$, a Joaquim Pinheiro Jacome, ficando este obrigado aos foros, laudemio e mais despezas. Portanto, etc. etc.

Despacho. Informe—O inspector da thesouraria da fazenda.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco 7 de outubro de 1854.—Figueiredo.

Despacho n. 449.—Sim, pagos os direitos nacionaes. Palacio do governo de Pernambuco 26 de outubro de 1854.—Figueiredo.

— Gratifica-se com 100$000 a quem pegar o escravo cabra, de nome Paulo, fugido no dia 1.º de maio do corrente anno, tendo os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, sem barba, picado das bexigas, com um talho junto ao nariz no lado direito; levou bastante roupa, sendo calças de brim, um palitó de alpaca preta etc. e borzeguins: julga-se ter ido para a provincia de Pernambuco, onde tem parentes no Limoeiro, ou para a Alagoa Nova nesta provincia, podendo conduzi-lo a esta cidade a seu Sr. José Antonio Pereira Vinagre, ou a Pernambuco a entregar so Sr. Antonio Francisco Pereira com loja na rua do Crespo. Parahiba do Norte 2 de maio de 1856.

— João José da Costa retira-se para a Bahia com sua mulher Delfina Maria da Conceição e dous filhos menores levando em sua companhia Luiza da Costa: todos libertos.

— Rufino Paulo, retira-se para a Bahia com sua mulher Thomazia Francisca de Paula, e dous filhos menores, levando em sua companhia a preta Miquilina Maria da Conceição e seu filho menor Antonio; todos libertos.

— Gustavo Henrique Filippe, retira-se para a Bahia com sua mulher Jacintha e cinco filhos menores levando em sua companhia Miquilina Joaquina de Amorim e Florinda Domingas e Isabel da Costa com seu filho José da Costa menor; todos libertos.

— O escriptorio de liquidação dos herdeiros de viuva Costa & filhos, reside hoje na freguezia de Santo Antonio desta cidade, na rua Nova, sobrado n. 2 primeiro andar: os devedores á mesma liquidação se dirigirão aquelle lugar, a liquidarem seus debitos com o liquidatario.

— Joaquim José Dias Pereira, e José Joaquim Gonçalves da Silva, fazem publico pelo presente, que no dia 6 de janeiro proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na venda n. 8 do aterro da Boa-Vista, que girava sob a firma de Pereira & Silva, ficando a liquidação do activo e passivo da mesma firma a cargo do socio José Joaquim Gonçalves da Silva. Recife 15 de maio de 1856.—Joaquim José Dias Pereira, José Joaquim Gonçalves da Silva.

— José Joaquim Gonçalves da Silva declara pelo presente que, na qualidade de socio liquidatario da extincta firma de Pereira & Silva, julga nada dever de suas transacções sociaes, mas se alguem se julgar credor da mesma extincta firma, hajam de apresentar suas contas no praso de dez dias a contar desta data; e convida a todos os devedores da extincta firma social, a satisfazer seus debitos com a possivel brevidade: no aterro da Boa-Vista n. 8. Recife 15 de maio de 1856.—José Joaquim Gonçalves da Silva.

— O abaixo assignado faz sciente, que de hoje em diante, assigna-se por José Honorato de Medeiros.

José Honorato de Mello.

— O Sr. João Augusto Bandeira de Mello, a negocio de seu particular interesse, dirija-se a rua da Cruz n. 7 primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. academico Bernardo Antonio de Moura, que faça o favor de ir a padaria do pateo da Santa Cruz n. 6 a negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar um preto livre ou captivo para o serviço externo e interno de uma casa: na rua da Gloria n. 87, segundo andar.

— Roga-se a pessoa que achou um saque de....... 106$000, rs. contra o Sr. Manoel Gonçalves da Silva, a favor de Antonio José da Silva do Brasil, que tenha a bondade de mandar entregar no armazem n. 21 na travessa da Madre de Deos, que muito lhe agradecerá.

— João José Ribeiro, filho de José Zacarias Ribeiro, por ter encontrado neste jornal um nome igual ao seu, e para evitar qualquer duvida que possa apparecer, faz sciente ao publico que de hoje em diante se assignara' por João José Ribeiro de Moraes.

— Fugio na terça-feira, 13 do corrente, da obra que se esta fazendo na rua da Cadeia junto ao arco de Santo Antonio, um preto por nome Miguel, nação Angola, idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, pouca barba, rosto picado de bexigas, gagueja alguma cousa quando tem susto; levou calça de algodão da Bahia, camisa de algodão azul de listras, grosso, e chapéo de baeta cor de café: roga-se as autoridades de policia que delle tiver noticia, ou a qualquer pessoa, hajam de o apprehender e conduzi-lo a rua da Concordia á casa de José Antonio de Magalhães Basto, ou á obra em que elle trabalhava, que serão bem gratificados.

— José Antonio dos Santos retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Quem annunciou precisar de 200$ a juros com segurança em um escravo pedreiro: procure na rua da Praia serraria n. 55, que se dirá quem faz este negocio.

Aviso.

He chegado a este mercado o rapé Princeza, que continuara' a ser vendido a retalho unicamente na loja n. 51, da rua da Cadeia, de João da Cunha Magalhães. A fabrica de Lisboa tem resolvido fazer a reducção de 800 rs. em cada libra, e por isso o custo sera' de 2$400 rs. que não sera' alterado em dito deposito; os directores da mesma promettem empregar diligencias para que o deposito esteja sempre supprido de dito rapé; o genuino da fabrica he o melhor da Europa, e como tal alcançou os primeiros premios nas exposições de Londres e Paris, tornando-se desnecessario recommenda-lo aos senhores que sabem apreciar uma boa pitada.

— A pessoa que annunciou vender uma casa terrea na Boa Vista, dirija-se a rua do Rosario do mesmo bairro n. 41, que achara' com quem tratar.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Fabrica de fiar e tecer algodão,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis,

Os Srs.: —Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito da associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçades de pouco mais ou menos 2 mezes.

Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fora da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu peder o livro das subscripções, e dá a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias sera feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a effectuar o pagamento da primeira entrada, que será de 10 por cento do capital subscripto; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião sera entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.

F. M. Duprat.

Pernambuco 6 de maio de 1856.

— João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, filho e herdeiro universal do fallecido desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, titulado Barão de Itamaracá, faz publico, que a 20 de abril de 1839 foi concedido ao dito seu pai pelo governo da provincia de foro perpetuo o terreno de marinha n. 189, contendo 27 palmos de frente com os fundos respectivos até a baixa-mar da comprehensão de sua casa n. 110 na rua da Senzala Velha, lugar hoje denominado Praça nova do caes de Apollo, ou rua nova do Brum, cujo terreno ja d'antes pertencia ao pai do annunciante pela arrematação que fez seu antecessor e tio o padre João Francisco Maciel Monteiro na camara municipal de Olinda, ao 1.º de abril de 1826, cujos foros se acham pagos, e para que alguem não se chame a ignorancia no leilão, que pretende fazer o agente Oliveira as 10 horas do dia 19 do corrente, em protesto faz o presente annuncio. Recife 14 de maio de 1856.

Fugiram do engenho San-João, da ilha de Itamaracá, no dia 14 de abril do corrente anno, tres escravos com os signaes seguintes: Caetano, crioulo e mestre de assucar, tem 30 annos de idade, rosto um pouco tirado e alguma cousa carnudo, olhos ordinarios e simulados, barba ponteira, todos os dentes incisores, estatura mediana, corpo cheio, pernas grossas, pés proporcionados, côr fula, o dedo minimo de uma das mãos aleijado e torcendo para cima do vizinho, e falla desembaraçada.

Gonçalo, crioul, serrador, apellidado Garapão, por ter sido de um sitio deste nome, no Brejo da Madre de Deos, tem 35 annos de idade, estatura alta, corpo cheio, rosto um pouco tirado, falto de dentes na frente, suissas ralas, côr bastante negra; he um pouco zarolho, e tem caroços carnosos nos peitos e nas costas, pernas apalhetadas, pés cheios de bichos, falla grossa e por affectação como a de Africano.

Luiz, crioulo, e apelidado entre os parceiros por Macota, tem 29 annos de idade, estatura menos que ordinaria, rosto redondo e sem barba, dentes da frente perfeitos, olhos ordinarios, corpo cheio, pés curtos e largos, falla grossa imitando a de Africano, e côr negra. Foi cada um armado de um bacamarte, e he muito presumivel que estejam juntos, porque dous dos fugidos arrombaram a prisão em que estava o terceiro, sem duvida por combinação: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que possa capturar os mencionados escravos, levarem-nos a seu senhor abaixo assignado, no engenho San-João, que recompensará generosamente todo o trabalho de quem os prender.

Francisco Honorio Bezerra de Menezes

San-João 12 de maio de 1856.

— Joaquim Lobato Ferreira por fallecimento de sua primeira mulher procedeu á inventario de seus bens, e partilhando-os entre elle e os de mais herdeiros, dividirá o terreno de marinha n. 207, que obtivera por titulo de aforamento perpetuo, sito por detras da rua da Concordia da freguezia de S. José, na rua Nova do caes projectado, a beira do rio Capibaribe; em consequencia viera a caber ao annunciante o terreno do mesmo numero com a serie —A—contendo 168 palmos de frente 161 braças e 8 palmos e meio de fundo, confinando ao norte com parte dos terrenos ns. 191, e 191 A, ao sul com terreno destinado para a travessa projectada da rua Augusta ao rio Capibaribe, a leste com o terreno n. 207 B. concedido ao herdeiro Manoel de Almeida Lopes, ao este com o rio Capibaribe, como tudo consta do termo de medição, demarcação, avaliação e titulo datado de 28 de fevereiro de 1854, registrado no respectivo livro da thesouraria de fazenda, cujos foros se acham pagos até o presente, e releva notar, que alem das bemfeitorias pelo annunciante feitas em dito terreno, edificou nelle varias casas no quarteirão a margem do rio, que contem 600 palmos de fundo e 168 de frente, cujo quarteirão e casas vendeu a José Gonçalves Curado a 4 de setembro de 1855, tabellião Almeida, e não o mais do terreno, que lhe foi concedido; e porque alguem pretenda requerer ao governo este resto, a pretexto de se achar devoluto, a exemplo de outros, em que fora callada a verdade, faz o presente annuncio não só para advertencia deste Sr. pretendente, inspector da thesouraria, e engenheiro cordeador, como em guarda de seu direito, que desde ja protesta, e declara, que neste sentido tem requerido ao governo. Recife 15 de maio de 1856.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000 rs.

Corre indubitavelmente terça-feira 20 de maio.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que estão a venda bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria concedida ao Sr. Bom-Jesus das Dores, da igreja de S. Gonçalo, nas lojas ja' conhecidas, os quaes não soffrem o disconto de 8 por cento do imposto geral sobre os tres primeiros premios grandes acima mencionados, por estarem com sua rubrica.

Bilhetes.	4$800	4:000$000
Meios.	2$400	2:000$000
Quartos.	1$300	1:000$000

Pernambuco 16 de maio de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.
TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.
Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR,

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.
Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura . . . . . 2$000
Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homœopathia.

— Na taberna de Gurjaú de cima, distante desta praça 6 a 8 legoas, precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos, filho do Porto ou das Ilhas, para caixeiro; a dita taberna faz bastante negocio, e por isso pode-se dar bom ordenado, uma vez que o caixeiro faça por merece-lo: a tratar com Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo n. 2.

Loteria.

Corre terça-feira 20 de maio.

Na rua do Rangel n. 48 aterro da Boa-Vista n. 48, acham-se a venda bilhetes inteiros, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus das Dores, erecto em S. Gonçalo, pagam-se os premios por inteiro, sem o desconto. — ANTONIO DA SILVA GUIMARA'ES.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Na rua do Hospicio em casa de Thomaz de Aquino Fonseca, precisa-se de uma ama que só saiba cozinhar bem: quem estiver nestas circumstancias compareça a qualquer hora para tratar do ajuste.

— Precisa-se de 4 officiaes de charuteiro: na rua Direita n. 3, terceiro andar.

Salustiano de Aquino Ferreira, cautelista das

loterias já corridas, avisa as pessoas que tiverem cautelas premiadas, queiram por obsequio dirigirem-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, ou nas lojas já conhecidas, para serem promptamente embolsadas, marcando o prazo de 60 dias que se ha de espirar no dia 26 de junho do corrente anno. Pernambuco 26 de abril de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que queserem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Do sitio da Estancia do Giquiá desappareceu o escravo crioulo, Januario, fula, baixo e grosso, bem empernado, falla por entre os dentes, representa ter a idade de 24 annos, pouco mais ou menos; um dos signaes mais notavel he ter uma das pas secca; tem pai e irmão forros para as partes da Varzea; foi comprado a José Luiz Pereira com loja na rua Nova.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Carneiras
para encadernação.

José Nogueira de Souza acaba de receber uma porção de carneiras de cores, de superior qualidade, proprias para encadernações, as quaes vende por preços commodos: na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua: em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Aluga-se um sitio no lugar da Torre com boa casa e estribaria, á margem do Rio Capibaribe, confronte aos fundos do de Henrique Gybson: a tratar no caes do Ramos, segundo andar.

Oh que pechincha.

Na rua do Passe Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindos córtes de calças de meia casemira de algodão muito encorpados a 1$ cada um, ditos de brim de linho escuro a 800 rs., ricos córtes de cassa chita muito fina a 2$, chitas muito finas a 220 o covado, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, panno fino azul grosso, proprio para capotes a 2$ o covado, madapolão fino a 3$500, 4$ e 4$500, chapeos de sol com barra a 2$, chales brancos de cassa a 640, lindos córtes de fustões de cores para colletes a 800 rs. cada um, e outras muitas fazendas baratas.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.
Seraphim & Irmão.

— Arrenda-se o engenho Camacho, distante desta praça tres legoas, perto do mangue e distante da praia da fortaleza de Pão Amarello tres quartos de legoas, freguezia de Maranguape: quem quizer arrendar dirija-se ao engenho Paulista, asseverando que póde safrejar de 1.500 pães para cima, e tem terras enxutas e frescas que se pode plantar no verão, e muito maneiro.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta: na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

— Furtaram do armazem da rua do Amorim n. 50, um barril com manteiga ingleza n. 35 com a marca B & L e peso riscado, sabe-se onde elle está, e para evitar questões haja de o mandar entregar no mesmo armazem, que se pagara todas as despezas que tiverem feito.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da Companhia de Beberibe convoca os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 25 do corrente, no escriptorio da mesma companhia, rua Nova n. 7, para decretar-se o 16· dividendo, e proceder-se a eleição da administração, na fórma do § 1· do art. 19 dos respectivos estatutos. Recife 15 de maio de 1856.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

Loteria
do Sr. Bom-Jesus das Dores, da igreja de S. Gonçallo.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000 rs.

O abaixo assignado tem resolvido de ora em diante vender os seus bilhetes e quartos com um abatimento em seus preços, conforme se vê abaixo, cujos bilhetes, quartos e meios se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 54, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia terça-feira 20 do corrente, em o salão do convento de Nossa Senhora do Carmo. O mesmo abaixo assignado se responsabilisa a pagar por inteiro toda e qualquer sorte que porventura obtenham os seus bilhetes vendidos com a sua rubrica.

Bilhetes	4$700	recebe por inteiro	4:000$000
Meios	2$400	» » »	2:000$000
Quartos	1$200	» » »	1:000$000

Declara mais que paga indistinctamente toda e qualquer sorte, logo que sahir a lista geral, em o seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 9 horas da manhãa a's 3 da tarde, dos dias uteis.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— José Vieira dos Santos avisa a quem convier, que deixa de vender espiritos nacionaes em suas tabernas da rua do Rosario n. 16, e rua do Caldeireiro n. 94.

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do ausente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro sobre os escravos Antonia, parda, de 7 annos de idade, e Sabino, pardo, de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao casal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, do cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto achar-se pendente por appellação no Tribunal da Relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis que houve na partilha; e o mesmo se previne á competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos, que estão em litigio.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos sómente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva e sem filho, que tenha bom e bastante leite: a tratar no armazem da rua da Cruz n. 19.

— No pateo do Terço n. 18 segundo andar se dira' quem da' dinheiro a juros sobre penhores a dous por cento.

— A taberna de Girjau de Cima recebeu novo sortimento de bolachinhas finas para cha, tem pão todos os dias assim como tem bom sortimento de farinha de trigo para pão e bolachinhas.

Na fabrica de calçado

francez do aterro da Boa-Vista precisa-se de officiaes de sapateiro para obras finas, paga-se bem.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Aragão n. 10, propria para qualquer estabelecimento por estar em armazem, e por preço commodo; tambem se alugam as casas da rua Real proximas ao Manguinho de ns. 27 e 29, sendo a primeira propria pera padaria por ter grandes commodos e forno muito bem construido, e serventia para a maré, tudo por preços muito commodos: a tratar na mesma rua Real com seu proprietario Manoel Pereira Teixeira, sobrado n. 6.

— Deseja-se saber se existe nesta praça o Sr. Antonio Felix da Costa Dias, que esteve no Rio de Janeiro alguns annos no commercio, e foi a Portugal, embarcando para esta em 10 de setembro de 1854: quem souber póde informar na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel da Silva Santos.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba latim e francez para ensinar a um menino distante desta praça 6 legoas, em um engenho; dá-se toda preferencia a um homem solteiro e de idade: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua Imperial defronte do viveiro do Muniz, segundo andar, ou no Forte do Mattos, prensa de algodão de Manoel Caetano de Medeiros.

VINHO E OPIATO ANTI-CHOLERICO
DO
DR. ANTUNES.

Estes dous medicamentos conhecidos por seus grandes resultados, no tratamento do CHOLERA, vendem-se, acompanhados de um folheto, na pharmacia de Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz n. 50.

Preço de 2 vidros e 1 folheto 3$000, de 1 caixa 75$000.

—Gratifica-se generosamente a quem levar na rua do Collegio n. 15, armazem, uma ama de leite que tenha boas qualidades.

Compras.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no pateo de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

—Compram-se duas moradas de casas terreas, que sejão no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Compram-se 6 ou 8 moradas de casas terreas, em boas ruas nesta cidade, para encommenda: no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se a legislação brasileira da impressão de Ouro Preto e da typographia nacional: na praça da Independencia loja de livros ns. 6 e 8 se dirá com quem se trata a respeito.

— Compram-se 2 venesianas: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo n. 10.

— Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe o diario de uma casa: na rua do Cabugá, loja n. 11.

Vendas.

Folhinhas
PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, máscaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou do padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Saccas com milho:

na loja n. 21 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

FAMA
PRIMEIRA.

José Joaquim Gonçalves da Silva, estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, amantes dos bons generos e baratos, que sua casa de negocio se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra qualquer parte, chegados ultimamente de diversos portos da Europa: conservas alimenticias vindas do Porto de uma fabrica nova, as melhores que tem vindo a este mercado, bolachinha de seda em latas grandes e pequenas, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, em latas, queijos londrinos, ditos do reino de todas as qualidades, conservas inglezas, presuntos de Lamego, ditos para fiambre de primeira qualidade, latas com bolachinha de araruta do Rio, vinho do Porto velho engarrafado de todas as qualidades, dito Bordeaux, dito muscatel de Setubal, e muitos outros vinhos de superior qualidade, bolacinha de Baltimore redonda e quadrada, chá da India o melhor que tem vindo a este mercado, dito Chim, chocolate baunilha allemão, dito de Lisboa, dito francez, massas finas para sopa de todas as qualidades, manteiga ingleza e franceza, nova, de superior qualidade, cevadinha, cevada, sagú, ervilhas, marmelada de Lisboa muito superior, sal refinado para celada, azeite doce refinado de primeira qualidade, champagne calmante em garrafas e meias, batatas inglezas, e muitos outros generos de primeira qualidade, que só á vista dos compradores acharão verdade o quanto se diz neste annuncio.

Córtes de seda para vestidos de senhoras.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, ha um grande sortimento de sedas modernas de novos desenhos e cores muito delicadas, ultimamente despachadas, as quaes se vendem por muito barato preço para se apurar dinheiro; dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se uma rica estolla branca, por preço commodo: na rua larga do Rosario, loja de Antonio Joaquim Panasco.

— Na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 53, ha para vender duas grandes rotulas novas, uma soleira de pedra de 9 palmos de comprimento e um excellente oculo de ver ao longe.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender livros para copiar, por preço commodo.

— Vende-se a taberna da Capunga com dous jogos de bola, que só estes dão rendimentos para se pagar o aluguel da casa, e se o comprador for casado paga as duas casas (morada); a taberna não tem alcaides: a tratar com seu dono, nas casas do Sr. João Simão de Almeida, na mesma Capunga.

— Na esquina da rua larga do Rosario que volta para a rua estreita do Rosario, existe para vender o melhor fumo da terra possivel, vindo de Garanhuns.

— Doce de goiaba muito fino o melhor neste genero: na rua do Livramento n. 26.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, café moido puro a 320, em caroço a 200 rs., cevada muida a 240, em caroço a 120, arroz a 160, gomma bem alva a 160, manteiga e bolachinhas de differentes qualidades, isso já os freguezes sabem, e o bom chá forte, e preto tambem.

— Vende-se milho a granel muito novo a 5$ o alqueire, medida velha: a bordo da barcaça «Diligencia», junto ao trapiche do algodão.

— Vende-se um bonito mulatinho de 16 annos, bom para pagem: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma escrava de bonita figura e com habilidades: na rua da Cruz, sobrado n. 16.

Rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos desta loja, querendo liquidar e acabar com certas fazendas, estão resolvidos a vende-las por barato preço, a dinheiro á vista, como sejam, cassas francezas de cores fixas, e novos padrões a 200 rs. e 240 cada covado, chitas francezas miudinhas finas e fixas a 240 o covado, e muito finas a 280, lãa escoceza de 4 palmos de largura para vestidos a 700 rs. o covado, chales de casemira adamascados de cores a 5$000, e outras fazendas por barato preço.

Casemiras baratas.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, vendem-se cortes de casemira escura, pelo barato preço de 3$500, 4$ e 5$, para liquidar contas.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma escrava parda de idade de 36 a 38 annos, vinda ha pouco do sertão e com algumas habilidades, já livre do cholera e das bexigas: quem pretender dirija-se a rua do Nogueira n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se traves de 50 palmos: a fallar na rua Direita n. 137.

Córtes de chita a 2$000.

Continua-se a vender córtes de chitas largas de cores fixas a 2$ cada córte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Chales de touquim e merinó.

Vendem se ricos chales de touquim bordados, e ditos de merinó de cores, tudo por preço commodo; na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Sedas de cores e brancas.

Vendem-se córtes de vestido de seda branca e de cores, sendo estes por commodo preço para acabar: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

ARMAZEM
Rua da Cruz n. 27.

Ha chegado a este armazem gigos de 12 garrafas, ditas de 24, meias ditas de vinho Champagne da mui acreditada marca—B & E PERRIER, qualidade mui conhecida no mercado por sua excellente qualidade: o preço he muito razoavel.

— Vende-se uma armação de amarello, nova, envidraçada e envernisada, propria para qualquer loja de fazendas finas ou outra qualquer mercadoria etc., por preço commodo, a qual armação foi da extincta loja do Bazar Pernambucano: a pessoa que pretender, podera se entender na rua Nova n. 27, armazem, esquina da rua da Camboa do Carmo.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as seguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620, botões de osso finos para calça pregados em papel, grozas a 200 rs., tranjas com bolotas brancas e de cores, peças 3$500.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em um palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

— Vende-se a prazo ou a dinheiro 50 pipas com muito boa aguardente, e a cascaria bem acondicionada, por preço modico, e embarque gratis: na rua da Praia de Santa Rita, armazem n. 17.

Milho.

Vendem-se saccas com milho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

Cobertores de lãa.

Vendem-se cobertores de lãa de cores escuras, proprios para fabrica a 1$280: na rua do Crespo n. 23.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazem do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Cortes de cambraia bordados a dous mil rs., dous mil e quinhentos e tres mil rs. o córte, lila preta para saias e mantos a dous tustões o covado, panno fino azul para farda e sobre-casacos militares a dous e quatro mil rs. o covado, luvas brancas para montar a cavallo a meia pataca.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cambraias de seda a 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

Bichas de Hamburgo.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, junto ao becco, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 35$, e alugam-se a 320 cada uma. Tambem se vendem queijos do sertão e favas de Lisboa.

Na loja das seis
PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Cassa chita a meia pataca o covado, riscado francez a meia pataca o covado, saias para enfeite de senhoras a dez tustões, manguitos de cambraia bordados a dez tustões, camisinhas para senhora a cinco tustões, camisas para menina a mil rs., e para senhora a dous mil rs., collarinhos para senhora a pataca, lenços brancos pintados para menina a meia pataca, meias para meninas a doze vintens, meias pretas para senhora a pataca, dinheiro á vista para acabar.

Na loja das seis portas.
Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho com toque de avaria a mil rs., quatro patacas, cinco e dous mil rs., cortes de calça de brim trançado de puro linho a mil rs. o corte, chales de gorgurão proprios para casa a cinco tustões cada um.

Superiores capas de panno,

fino, forradas de borragana e de damasco: na rua do Queimado n. 18, loja.

Attenção.

Vende-se arroz do Maranhão do ultimo chegado, da primeira qualidade que ha no mercado, por preço commodo, tanto em saccas como a retalho: na rua de Hortas n. 15.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gosto e preço, e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

— Vendem-se caixas com velas de carnauba liquida e de composição, arroz pilado em saccas, feijão muito bom em saccas de alqueire a 8$000, milho a granel muito novo na rua do Vigario n. 5.

Esteiras, velas de carnauba e sapatos de borracha.

Um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca, loja n. 14.

Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de alqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire	4$600
Dita de S. Matheus, dita dito	4$500
Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e	3$800
Arroz pilado muito superior, a arroba 4$300 e	4$500
Dito de casca, saccas grandes	4$500
Milho, saccas grandes e muito novo 2$800	a 3$600

Albaneza a 900 rs. o covado.

Ainda ha dessa economica fazenda já bem conhecida, de côr preta, lustrozas, com 6 a 7 palmos de largura, propria para vestidos, mantilhas e outros fatos: na rua do Queimado, loja n. 21.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Terceira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guarana, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cafe' do Rio.

vende-se por baixo preço: na rua do Queimado n. 27, loja de Gouveia & Leite.

Fazendas de bom gosto por limitados preços.

Alpacas de lãa e seda de quadrinhos miudos a 280 o covado, córtes de fazendas de côr a 3$ o corte, cambraias lisas finas de diversas cores a 3$ a peça, cassas de cores para vestidos a 400 rs. a vara, ditas de quadros para babados a 2$200 a peça, cambraias brancas bordadas a 400 rs. a vara, ditas brancas com salpicos de cores a 400 rs. a vara, chales de lãa e seda de cores a 1$400 cada um, ditos de cassa brancos adamascados a 800 rs. cada um, alpaca preta fina com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, gravatas de mola pretas e de cores a 1$ cada uma, guardanapos adamascados a 2$800 a duzia, toalhas de rosto de linho a 500 rs., e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de Gouveia & Leite.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama
VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulseiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de cóz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Atem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Paul et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortalices, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Leneinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitos a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$560, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo par prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pãos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Genebra em frasqueiras.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario, de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmare para mezas e consolos.
Papel de peso inglez.
Papel de embrulho.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verginha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. I. Astley & Companhia.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

CHAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 3$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Superior café de primeira sorte, vindo do Rio de Janeiro: no Passeio Publico loja n. 11.

A boa fama
VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que pode haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacarandá com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacarandá 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de laia	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fe.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Escravos fugidos.

— No dia 7 do corrente fugio o meu escravo Miguel, cujos signaes são os seguintes: cabra, reforçado, de estatura e feições regulares, com falta de um dente no queixal de baixo, cara descarnada, costuma rapar a barba, pernas arqueadas e pés grandes, idade 25 annos; foi escravo do fallecido Thomaz que morou em Santo Antão, he filho de Filippe, irmão do dito Thomaz, morador em Cariri, districto da villa de Campina e fazenda denominada—Tres Irmãos ou Cacimbas; suppõe-se o escravo ter procurado o Pajeú de Flores, por ter sido no dia 8 encontrado em Rapoza a procura de dous moradores dessa comarca, para onde era de costume viajar com cargas de fazendas: rogo as autoridades dessa comarca dignem-se de dar suas ordens, afim de conseguir-se a captura do escravo, se por ventura alli estiver, e aos capitães de campo recommendo-o, certos de que serão generosamente gratificados. Engenho Tapera freguezia de Jaboatão 12 de maio de 1856.
Miguel F. de Souza Leão.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 18

MUTILADO

ILEGÍVEL